S. E. E. F.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I.B.G.E.)

MENSÁRIO ESTATÍSTICO

Nº 103

JANEIRO — 1960

RIO DE JANEIRO - BRASIL

311.3(81)(05)
M542

[illegible] DO CAFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I.B.G.E.)

MENSÁRIO ESTATÍSTICO

Nº 103

JANEIRO — 1960

RIO DE JANEIRO - BRASIL

MINISTRO DA FAZENDA

SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA

Diretor-Geral da Fazenda Nacional

Raymundo Brígido Borba - Interino

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

Augusto de Bulhões

Diretor

Yone de Paula e Silva

Secretária

CHEFES DE SEÇÃO

Seção de Administração

Luiz de Ouro Preto Pinheiro

Seção de Comércio Interno

Mário Alves

Seção de Estudos e Análises

Glaucia Weinberger

Seção de Exportação

Geraldo Woolf de Oliveira

Seção Econômica e Financeira

Arno Jacy Lorenzoni

Seção de Importação

Eduardo Abrahão

Seção de Mecanização

Cori Loureiro Acioli

Responsável pelo Mensário

Francisco Magalhães

Enderêço

Edifício do Ministério da Fazenda

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

11.º andar

ÎNDICE

POLÍTICA ADUANEIRA

Rasumo daa Resoluçõea do Conaelho ..... IX a XX

FINANÇAS PÚBLICAS

I - Renda arracadada pelaa Alfândegaa do Rio da Janeiro e de Santoa - novambro 1959 3
II - Arrecadação do Impôsto da Randa, por Unidadaa da Federação - janeiro a novambro 1958/1959 4

MOEDA E CÂMBIO

I - Maioa da pagamanto - 1938/outubro 1959 5
II - Papal-moada am circulação - janairo e novembro 1958/1959 6
III - Cotaçõea médiaa da alguns títuloa públicoa na Bôlaa do Rio de Janeiro - 1938/novambro 1959 7
IV - Curao de câmbio livra na praça do Rio da Janairo - 1938/novambro 1959 ..... 8 e 9

MOVIMENTO BANCÁRIO

I - Discriminação daa diveraas contas do ativo - outubro 1959 10
II - Diacriminação das diveraaa contaa do pasaivo - outubro 1959 11
III - Discriminação daa principaia contas do ativo a do paaaivo, aagundo aa Unidades da Federação - outubro 1959 ..... 12 a 14

COMÊRCIO EXTERIOR DO BRASIL

I - Balanço mercantil - 1938/outubro 1959 15
II - Reaumo, segundo as grandea claasaa - janeiro a outubro 1958/1959 16
III - Raaumo da importação, segundo oa principais paíaea - janairo a outubro 1958/1959 ..... 17 e 18
IV - Reaumo da importação, aegundo aa Unidades da Fedaração - janeiro a outubro 1958/1959 19
V - Raaumo da importação, aegundo as principaia mercadorias - janeiro a outubro 1958/1959 ..... 20 a 21
VI - Cuato e frete daa mercadoriaa importadaa, aagundo oa paíaea de procedência, portoa da deatino a bandeiraa da tranaporte - janairo a outubro 1958/1959 :
1. Valor am Cr$ 1 000 22
2. Valor am US$ 1 000 23
VII - Importaçõea financiadas e sem cobertura cambial, segundo oa paísea de procedência - janeiro a outubro 1959 ..... 24 e 25
VIII - Reaumo da exportação, segundo oa principais países - janeiro a outubro 1958/1959 ..... 26 e 27
IX - Reaumo da exportação, aegundo as Unidades da Federação - janeiro a outubro 1958/1959 28
X - Resumo da exportação, aegundo aa principaia mercadorias - janeiro a outubro 1958/1959 ..... 29 a 30

XI - Exportação de café, aegundo os continentes e países de destino - janeiro a outubro 1958/1959 31

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

I - Resumo 1938/junho 1959 32
II - Reaumo por grandes classes - 1959:
1. maio 33
2. junho 34
III - Resumo por Unidades da Federação, segundo a origem das mercadorias - 1959:
1. maio 35
2. junho 36
IV - Reaumo da exportação por grandes classes - Distrito Federal - setembro de 1959 37
V - Resumo da exportação, segundo as Unidades da Federação - Distrito Federal - setembro de 1959 38

COMENTÁRIO E ANÁLISE

Resumo da importação, segundo os principais produtos - janeiro a outubro 1958/1959 ..... 41 e 42

SINAIS CONVENCIONAIS

(-) - Resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 - falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... - falta de informações a respeito;
? - o dado acha-se sujeito à retificação;
§ - dado retificado.

CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA
RESUMO DAS RESOLUÇÕES

A fim de atender à solicitação de interessados em estatísticas do Comércio Exterior, o Mensário Estatístico publica as alterações decorrentes das Resoluções baixadas pelo Conselho de Política Aduaneira e sua correspondência com os itens da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

I - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

ITEM TARIFÁRIO Lei nº 3 244 de 14-VIII-57	Alíquota	Alterações do Conselho de Política Aduaneira	Alíquota	N.B.M.
Resolução nº 25 (D.O. 29-8-1958)				
27-04.001 - Coque e semi coque de carvão, de lignito ou de turfa, inclusive coque de petróleo, até 31-12-59	30%	O Conselho de Política Aduaneira, usando da atribuição que lhe confere a letra c do artigo 22, da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, e considerando a inexistência de produção nacional de coque de petróleo, resolve:		
		Art. único - O desembaraço alfandegário de coque de petróleo com a isenção do impôsto de importação, na forma da Nota 45 da Tarifa das Alfândegas, independe, no corrente ano, da prova de aquisição da quota do produto similar nacional.		2.80.40
Resolução nº 27 (D.O. 30-8-1958)				
40-01 - Balata borracha gutapercha e goma natural semelhante, em bruto, inclusive o latex amoniacal	30%	Art. 1º - Ampliar de 18 000 para 24 000 toneladas, pêso sêco, o contigente de borracha natural ou sintética a ser importada durante o ano de 1958 com isenção do impôsto de importação, na forma do artigo 4º da Lei nº 3 244 de 14-VIII-1957.		
40-02.001 a 40-02.006 - Borracha sintética em bruto, inclusive o latex.	15% e 20%	§ 1º - É favorecida com a presente Resolução, apenas a matéria prima classificada nos itens 40-01 e 40-02.001/002/003/004/005/006 da Tarifa das Alfândegas.		2.21.01/03/05/09/21/23 a 27/30 a 40 e 2.21.61/63/65/67 a 69/71/75/79
		§ 2º - A importação de que se trata deverá ser processada diretamente pelo Banco de Crédito da Amazônia S.A., de acôrdo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº 1 184 de 30 de agôsto de 1950.		
		Art. 2º - Esta Resolução, que complementa a de número 7, de 24-2-58, dêste Conselho, publicada no Diário Oficial de 17-3-58, entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
Resolução nº 29 (D.O. 11-10-1958)				
31-05 - Fertilizante composto		Art. 1º - O item 31-05 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, passa a ter a seguinte redação:		
001 - fertilizante composto	30%	31-05 - Outros fertilizantes		
002 - micronutrimento	livre	001 - fertilizante composto	30%	5.79.80
003 - nitrato de sódio e potássio com teôr de N de 15% (quinze por cento) ou menos e de K_2O de 15% (quinze por cento) ou menos	livre	002 - micronutrimento	livre	5.79.99
		003 - nitrato de sódio e potássio com teôr de N de 15% (quinze por cento) ou menos e de K_2O de 15% (quinze por cento) ou menos	livre	5.79.30
004 - resíduo de desengorduramento de lã, dejeto ou qualquer outro resíduo fertilizante de composição complexa.	livre	004 - resíduo de desengorduramento de lã, dejeto ou qualquer resíduo fertilizante de composição complexa.	livre	5.79.99
		Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		

I - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

ITEM TARIFÁRIO Lei nº 3 244 de 14-VIII-57	Alíquota	Alterações do Conaelho de Política Aduaneira	Alíquota	N.B.M.
		Reaolução nº 32 (D.O. 21-10-58)		
73-07.001 - Bobina para relaminação em bruto de ferro e aço comum	50%	Art.1º - São alteradas de 50%(cinqüenta por cento) "ad-valorem" para 20% (vinte por cento) "ad-valorem" as alíquotas dos aeguintes sub-itens da Tarifa das Alfândegas:		
73-08.001 - Chapa universal- de ferro ou aço comum		73-07.001 - Bobinas para relaminação em bruto - de ferro ou aço comum	20%	2.41.49
73-12.001 - Chapa e fôlha - não revestida, de ferro ou aço comum		73-08.001 - Chapa universal - de ferro ou aço comum	20%	2.41.30
		73-12.001 - Chapa e fôlha - não revestida, de ferro ou aço comum	20%	7.70.01/05
		Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após aua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 37 (D.O. 5-12-58)		
25-23.003 - Cimento "Portland" comum	100%	Art.1º - É alterada de 100% (cem por cento) "ad-valorem" para 10% (dez por cento) "ad-valorem" a alíquota do item 25-23 Cimento- sub-item 003- "Portland" comum	10%	7.40.10
		Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após aua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 40 (D.O. 5-12-58)		
40-01 - Balata borracha guta percha e goma natural semelhante, em bruto, inclusive o latex amoniacal	30%	Art.1º - É isenta do impôsto de importação, na forma do art.4º da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, a cota de 36 000(trinta e seis mil) toneladaa, pêso seco, de borracha natural ou sintética, dos itens 40-01 e 40-02 da Tarifa Aduaneira, a serem importadas até 31 de dezembro de 1959,dentro das cotas individuais, fixadas pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha, na forma do art.3º do Decreto nº 44 728 de 22 de outubro de 1958.		2.21.01/03/05/07/09/21/23 a 27/30 a 40/61/63/65/67 a 69/71/75/79
40-02 - Borracha sintética em bruto,inclusive o latex	15% e 20%	§ 1º - O desembaraço aduaneiro, com a isenção prevista no artigo anterior,será autorizada mediante apresentação do certificado de cobertura cambial ou licença de importação, visados pela CEDB, nos têrmos do artigo 6º do Decreto nº 44 728, de outubro de 1958.		
		§ 2º - Para os efeitos de que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, a Comissão Executiva de Defeaa da Borracha comunicará ao Conselho de Política Aduaneira:		
		a - as cotas anuais de borracha nacional e estrangeira, fixadas para cada emprêsa, bem como as eventuais alterações;		

I - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

ITEM TARIFÁRIO Lei nº 3 244 de 14-VIII-57	Alíquota	Alterações do Conselho de Política Aduaneira	Alíquota	N.B.M.
		Resolução nº 40 (D.O.5-12-58) (cont.)		
		b - estatística mensal da aquisição de borracha nacional e estrangeira, por tipo e por emprêsa. Art.2º - Esta Resolução substitui as de nº 7 de 24 de fevereiro de 1958 e,27 de 24 de julho de 1958.		
		Resolução nº 41 (D.O. 18-12-58)		
28-19.001 - Oxido de zinco	30%	Art.1º - É alterada de 30%(trinta por cento) "ad-valorem" para 60% (sessenta por cento) "ad-valorem" a alíquota do sub-item 28-19.001 - óxido de zinco, da Tarifa das Alfandegas Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.	60%	5.13.36
		Resolução nº 45 (D.O. 6-1-59)		
03-03.004 - Bacalhau	15%	Art.1º - É alterada de 15% (quinze por cento) "ad-valorem" para Livre a alíquota do sub-item 03-03.004 - bacalhau, da Tarifa das Alfândegas Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.	livre	4.21.03/69/70
		Resolução nº 46 (D.O. 6-1-59)		
29-02.016 - Cloro-fluoremetano	30%	Art.1º - O item 29-02.016 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244 fica desdobrado da seguinte forma, elevando-se para 60% a taxação atribuida ao tricloromonofluoremetano e ao diclorodifluoremetano:		
		29-02.016 - 01) Diclorodifluoremetano("Freon 12" e marcas comerciais equivalentes)	60%	5.30.65
		02) Tricloremonofluoremetano - ("Freon 11" e marcas comerciais equivalentes)	60%	5.30.65
		03) Qualquer outro clorofluoremetano	30%	5.30.65
		Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 47 (D.O. 14-2-59)		
10-01 - Trigo,inclusive espelta:	50%	Art.1º - Fica concedida, na forma do artigo 4º da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de agosto de 1957, combinado com a Nota nº 15,		4.43.00/10/20/99

I - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

ITEM TARIFÁRIO Lei nº 3 244 de 14-VIII-57	Alíquota	Alterações do Conselho da Política Aduaneira	Alíquota	N.B.M
		Resolução nº 47 (D.O. 14-2-59) (cont.)		
		da Tarifa Aduaneira, isenção de impôsto de Importação para a quota de 1 800 000 toneladas de trigo, fixada pela Comissão Consultiva do Trigo, do Ministério da Agricultura, de acôrdo com a atribuição que lhe confere o Decreto nº 40 820, de 20 de dezembro de 1956 para a importação durante o ano de 1959.		
		§ único - A importação de que se trata deverá ser processada diretamente pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., de acôrdo com a letra "b" do item IV do art. 86 do Capítulo VII do Decreto nº 42 820, de 16 de dezembro de 1957, ou por outros que por ventura, venham a receber do Govêrno delegação para o desempenho dessa atribuição.		
		Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 49 (D.O. 12-3-59)		
30-03.044 - Medicamento com base de qualquer outro composto químico orgânico ou inorgânico	50%	Art.1º - O item 30-03.044 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14-VIII-57, fica desdobrado da seguinte forma, reduzindo-se para Livre a alíquota atribuida aos medicamentos com base de 3,5-di-n- propoxi 3,6 bis-etilenoimino - 1,4 - benzoquinona:		
		30-03.044		5.47.84/99
		- 01 - Medicamento com base de 2,5-di-n proposi - 3,6 bis-etilenoimino-1,4 benzoquinona, de emprêgo exclusivo no tratamento de cancer	livre	
		- 02 - Medicamento com base de qualquer outro compôsto químico orgânico ou inorgânico	50%	
		Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 50 (D.O. 12-3-59)		
05-21 - Qualquer outro produto animal	50%	Art.1º - O item 05-21 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14-VIII-57, fica desdobrado em dois sub-itens, na forma e com as alíquotas seguintes:		
		05-21 - Qualquer outro produto aninal		
		001 - sêmen de animal reprodutor para inseminação artificial	livre	2.09.99
		002 - qualquer outro produto animal	50%	2.09.99
		Art.2º - É incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o artigo 48 da Lei nº 3 244, de 14-VIII-57, o sub - item		

I - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

ITEM TARIFÁRIO Lei nº 3 244 de 14-VIII-57	Alíquota	Alterações do Conselho de Política Aduaneira	Alíquota	N.B.M
		Resolução nº 50 (D.O.12-3-59) (cont.)		
		05-21.001 referido no artigo anterior, observadas as exigências e especificações do Departamento Nacional de Produção Animal do Ministério da Agricultura. Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 51 (D.O. 12-3-59)		
30-06.004 - Qualquer outro artigo e preparação farmacêutica	50%	Art.1º - O sub-item 30-06.004 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14-VIII-57, fica desdobrado na forma seguinte, reduzindo-se para 20% (vinte por cento) ad-valorem a alíquota atribuida aos contrastes injetáveis para radiografia das vias biliares, com base de sal metilglucamínico do ácido N,N'-adipin-di-(3 - amino - 2,4,6 -triiodobenzóico): 30-06.004 - Qualquer outro artigo e preparação farmacêutica: - 01 - contraste, injetável, para radiografia das vias biliares, com base de sal metilglucamínico do ácido N,N'-adipin-di-(3 - amino - 2,3,6 -triiodobenzóico)	20%	5.49.30
		- 02 - qualquer outro	50%	5.49.30/61/63/64/69
		Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 55 (D.O. 25-3-59)		
84-05 - Motor de qualquer tipo para aeronave	2%	Art.1º - O item 84-05 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14-VIII-57, fica desdobrado em três sub-itens, com a redação e alíquotas seguintes: 84-05 - Motor para aeronave e qualquer peça, pertence ou acessório, mesmo especificado ou compreendido em outro item, desde que de emprêgo exclusivo em motor de aeronave, excetuado o dispositivo de partida, do sub-item 85-14.002:		
		001 - motor, de qualquer tipo, para aeronave	2%	6.12.00
		002 - qualquer peça, pertence ou acessório, sem similar registrado	2%	6.12.30
		003 - qualquer peça, pertence ou acessório, com similar registrado	60%	6.12.30
		Art.2º - São incluídos na Categoria Geral de Importação de que trata o § 1º do artigo 48 da Lei nº 3 244, de 14-VIII-57, os sub-itens referidos no artigo 1º desta Resolução.		

I - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA QUE ALTERAM A ALÍQUOTA E A CLASSIFICAÇÃO TARIFÁRIA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

ITEM TARIFÁRIO Lei nº 3 244 de 14-VIII-57	Alíquota	Alterações do Conselho de Política Aduaneira	Alíquota	N.B.M
		Resolução nº 55 (D.O. 25-3-59) (cont.)		
		Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 56 (D.O. 11-4-59)		
73-10.001 - Perfil de ferro ou aço comum.	50%	Art.1º - O sub-item 73-10.001 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244 de 14-VIII-57, fica desdobrado na forma abaixo, reduzindo-se para 20% (vinte por cento) ad-valorem a alíquota atribuida ao perfil de ferro ou aço comum, de formato especial, próprio para fabricação de aro para roda de veículo automotor:		
		73-10.001 - Perfil de ferro ou aço comum		2.41.50
		01 - de formato especial, próprio para fabricação de aro para roda de veículo automotor.	20%	
		02 - qualquer outro	50%	
		Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 57 (D.O. 13-4-59)		
34-04 - Cêra artificial ou sintética	80%	Art.1º - O item 34-04 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14-VIII-57, fica desdobrado em dois sub-itens, na forma e com as alíquotas seguintes:		
		34-04 - Cêra artificial		
		001 - Polietileno glicol sólido	25%	5.99.99
		002 - Qualquer outra.	80%	5.99.99
		Art.2º - Fica incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o artigo 48 da Lei nº 3 244 de 14-VIII-57, o sub-item 34-04.001, referido no artigo anterior.		
		Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		
		Resolução nº 60 (D.O.16-4-59)		
38-19.018 - Preparação catalizadora ou endurecedora, para cola, resina sintética e semelhante	40%	Art.1º - O sub-item 38-19.018 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244 de 14-VIII-57, passa a ter a seguinte redação:		
		38-19.018 - Preparação catalizadora ou endurecedora não especificada nem compreendida em outra parte.	40%	5.99.99
		Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação no Diário Oficial.		

(Continua no próximo Mensário)

II - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A CIRCULAR Nº 23 DE 4-IX-57 DO MINISTRO DA FAZENDA COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

Nº RESOLUÇÃO	Item Tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a Circular nº 23 de 4-IX-57	N.B.M.
24 (D.O. 25-7-58)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o artigo 48,§ 1º da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, o item:	
	90-35 - Qualquer outro aparelho ou instrumento do capítulo 90, da Tarifa das Alfândegas, não especificado nem compreendido nos outros itens do capítulo.	8.59.99
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial:	
28 (D.O. 12-9-58)	Art. 1º - São incluídos na Categoria Geral de Importação a que se refere o artigo 48,§ 1º da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, os materiais abaixo especificados:	
	48-03.002 - Papel pergaminho "vermelho",próprio para revestimento de roletes de fiação de lã penteada.	7.32.60
	48-07.009 - Papel pergaminho "vermelho", com entretela no pano,próprio para revestimento de roletes de fiação de lã penteada.	7.34.99
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
30 (D.O. 25-9-58)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação o cereal composto para alimentação infantil tipo "Pablum" compreendido, no sub-item 19-01.001 da Tarifa das Alfândegas	4.48.60
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
31 (D.O:14-10-58)	Art. 1º - O item 31-05.003 - Nitrato de sódio e potássio com teor de N de 15% (quinze por cento) ou menos e de K_2O de 15%(quinze por cento) ou menos, passa a integrar, com a redação abaixo, a Categoria Geral, a que se refere o artigo 48, § 1º da Lei nº 3 244, de 14-8-57, modificada no particular a Circular nº 23	
	31-05.003 - Nitrato de sódio e potássio com teor de N de 15%(quinze por cento) ou menos e de K_2O de 15% (quinze por cento ou menos, exclusivamente para uso industrial	5.79.30
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
33 (D.O.21-10-58)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o artigo 48, § 1º da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, o extrato de castanheiro, compreendido no sub-item 32-01.002 da Tarifa das Alfândegas.	5.50.99
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	

II - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A CIRCULAR Nº 23 DE 4-IX-57 DO MINISTRO DA FAZENDA COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

Nº RESOLUÇÃO	Item Tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a Circular nº 23 de 4-IX-57	N.B.M.
34 (D.O.30-10-58)	Art. 1º - Passa a ser a seguinte a redação do item 44-04 da Categoria Geral de Importação a que se refere a Circular nº 23:	
	44-04 - Madeira cortada, esquadriada ou serrada, com espessura de mais de 5mm., do tipo "Persimon" ("Dios Pyros Virginiana") e "Cornais" (Cornus Florida" ou "Florida Dogwood").	2.23.79
	Madeira cortada, preparada (tingida e submetida a banho de cêra) ou não, "Incense Cedar" ou "Cedro da Califórnia" ("Libro Cedro Decurrens"), com espessura de mais de 5mm".	2.23.62
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
36 (D.O.28-11-58)	Art. 1º - São incluídas na Categoria Geral de Importação a que se refere o § 1º do artigo 48 da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, as correntes articuladas de cobre, compreendidas no item 74-19 da Tarifa Aduaneira:	7.79.19
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
39 (D.O.12-12-58)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação o anidrido ftálico subordinado ao item 29-15.002 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957.	5.34.61
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
42 (D.O.16-12-58)	Art. 1º - São incluídos na Categoria Geral de Importação a que se refere o § 1º do artigo 48 da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, os bastões e tubos próprios para confecção de partes de canetas-tinteiro, compreendidos no sub-item 40-14.002 da Tarifa das Alfandegas.	8.60.50
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
43 (D.O.7-1-59)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação o produto abaixo especificado:	
	74-05.002 - Fôlhas de cobre, em bobinas, ou chapas cortadas, tendo uma face recoberta com adesivo termo-rígido, com espessura máxima de 0,07mm (0,0028") e pêso máximo de 632 g (seiscentas e trinta e duas gramas) por metro quadrado, excluída a camada de adesivo.	7.70.41
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após a publicação do ato de sua homologação pelo Sr. Ministro da Fazenda:	

II - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A CIRCULAR Nº 23 DE 4-IX-57 DO MINISTRO DA FAZENDA, COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

Nº RESOLUÇÃO	Item Tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a Circular nº 23 de 4-IX-57	N.B.M.
44 (D.O. 7-1-59)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação o produto abaixo especificado:	
	25-07.003 - Caulim coloidal de grau farmacêutico, assim entendido o que, além de possuir a qualidade farmacêutica exigida em formulários oficiais, apresente 90%(noventa por cento) das partículas de tamanho abaixo de 9(nove) micra.	2.32.00
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após a publicação do ato de sua homologação pelo Sr. Ministro da Fazenda.	
48 D.O. 14-2-59)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o artigo 48, § 1º da Lei nº 3 244,de 14 de agôsto de 1957, o material abaixo especificado:	
	38-19.027 - Preparação para desvulcanização, peptização e preparações auxiliares utilizadas na indústria de borracha, não especificadas nem compreendidas em outra parte.	5.99.99
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
50 D.O. 12-3-59)	Art. 1º - O item 05-21 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14-VIII-1957, fica desdobrado em dois sub-itens,na forma e com as alíquotas seguintes:	
	05-21 - Qualquer outro produto animal	
	001 - sêmen de animal reprodutor para inseminação artificial - alíquota livre	2.09.99
	002 - qualquer outro produto animal - alíquota de 50%	2.09.99
	Art. 2º - É incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o artigo 48 da Lei nº 3 244, de 14-VIII-1957, o sêmen de animal reprodutor, para inseminação artificial, do sub-item 05-21.001 referido no artigo anterior, observadas as exigências e especificações do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura.	
	Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
52 D.O. 25-3-59)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o § 1º do artigo 48 da Lei nº 3 244 "carrapicho" para indústria têxtil (cardo vegetal), compreendido no sub-item 14-05.005 da Tarifa das Alfândegas.	2.28.99
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
54 D.O. 25-3-59)	Art. 1º - São incluídos na Categoria Geral de Importação o amoníaco gasoso ou liquefeito e o amoníaco em solução (hidróxido de amônio), subordinados aos itens 28-16.001 e 28-16.002, respectivamente, da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244 de 14 de agôsto de 1957.	5.13.00/02
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	

II - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A CIRCULAR Nº 23 DE 4-IX-57 DO MINISTRO DA FAZENDA COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

Nº RESOLUÇÃO	Item Tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a Circular nº 23 de 4-IX-57	N.B.M.
55 (D.O.25-3-59)	Art. 1º - O item 84-05 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, fica desdobrado em três sub-itens, com a redação e alíquotas seguintes:	
	84-05 - Motor para aeronave e qualquer peça, pertence ou acessório, mesmo especificado ou compreendido em outro item, desde que de emprêgo exclusivo em motor de aeronave, excetuado o dispositivo de partida, do sub-item 85-14.002:	
	001 - motor de qualquer tipo, para aeronave 2%	6.12.00
	002 - qualquer peça, pertence ou acessório, sem similar registrado 2%	6.12.30
	003 - qualquer peça, pertence ou acessório, com similar registrado 60%	6.12.30
	Art. 2% - São incluídos na Categoria Geral de Importação de que trata o § 1º do artigo 48 da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, os sub-itens referidos no artigo primeiro desta Resolução.	
	Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
57 (D.O.16-4-59)	Art. 1º - O item 34-04 da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, fica desdobrado em dois sub-itens, na forma e com as alíquotas seguintes:	
	34-04 - Cêra artificial:	
	001 - Polietileno glicol sólido 25%	5.99.99
	002 - Qualquer outra 80%	5.99.99
	Art. 2º - Fica incluído na Categoria Geral de Importação a que se refere o artigo 48 da Lei nº 3 244, de 14-8-57, o polietileno glicol sólido, do sub-item 34-04.001, referido no artigo anterior.	
	Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
58 (D.O.16-4-59)	Art. 1º - São incluídas na Categoria Geral de Importação a que se refere o § 1º do artigo 48 da Lei nº 3 244, de 14 de agôsto de 1957, as peças e partes de carabina, espingarda e semelhante, para caça, compreendidas no item 93-04 da Tarifa das Alfândegas.	8.90.29
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
59 (D.O.16-4-59)	Art. 1º - É incluído na Categoria Geral de Importação o material abaixo especificado:	
	48-01.004 - Papel base próprio para fabricação de papel estêncil, pesando de 10(dez) a 15(quinze) gramas por metro quadrado, com fôlhas com um dos lados medindo, no mínimo, 50 cm (cinquenta centímetros) ou em bobina com largura mínima de 16 cm (dezesseis centímetros)	7.31.99
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	

(Continua no próximo Mensário)

III - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A REGISTRO DE SIMILAR COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação)

Nº RESOLUÇÃO	Item Tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a registro de similar	N.B.M.
22 (Homologação D.O. 7-7-58)	Art. 1º - Conceder registro de similar aos produtos abaixo relacionados, cujo processo foi julgado pela extinta Comissão de Similares:	
	Fabricante: Dornbusch & Cia. Indústria e Comércio Ltda.	
	Séde: Rua do Rosário s/n - Guarulhos - Est. de São Paulo	
	84-20.001/002: I - Cilindros de aço gravados com qualquer desenho, de qualquer dimensão e peso, para gofrar material plástico, têxtil, papel, papelão, fôlha de alumínio, vidro, pano couro, etc.e seus respectivos contra-cilindros revestidos de papel especial de calandra;	6.79.75
	II - Cilindros revestidos de papel especial de calandra, algodão e juta, usados em calandras nas industrias têxteis, papel, alumínio e semelhantes, de qualquer peso e dimensão.	
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
23 (Homologação D.O. 5-7-58)	Art. 1º - Fica transferido para a firma Fábrica Inbra S.A.,Industrias Químicas (Avenida Ipiranga nº 103 - 8º andar - São Paulo - S.P.), nova denominação da firma Fábrica Inbra Indústria Brasileira de Anilinas S.A., o registro de similar concedido pela Circular nº 7, de 3-4-57, publicada no Diário Oficial de 8-4-57,para o seguinte produto de sua fabricação:	
	Di-Octil-Ftalato - Plastificante para cloreto polivinílico	5.35.53
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	
26 (Homologação D.O.28-8-58)	Art. 1º - É concedido registro de similar ao seguinte produto:	
	Fabricante: Artefatos de Aço S.A. Indústria e Comércio	
	Séde: Avenida Afonso Pena nº 981 - 7º andar - Belo Horizonte-Minas Gerais	
	84-34.022 - Facas (bordas cortantes) para motoniveladoras	6.33.80
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)diss após sua publicação no Diário Oficial.	
35 (D.O.21-11-58)	Art. 1º - É concedido registro de similar ao seguinte produto:	
	Fabricante: Liz S.A. Comércio e Beneficiamento de Calcário	
	Séde: Avenida Coelho e Campos nº 1 427 - Aracaju - Sergipe	
	25-08 - Carbonato de cálcio nstural, amorfo(cré, giz ou gesso cré) em pó.	
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após sua publicação no Diário Oficial.	

III - RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA REFERENTES A REGISTRO DE SIMILAR COM OS ITENS CORRESPONDENTES NA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

(continuação

Nº RESOLUÇÃO	Item Tarifário - Alterações do C.P.A. referentes a registro de similar	N.B.M.
38 (D.O.16-12-58)	Art. 1º - É concedido registro de similar aos seguintes produtos:	
	Fabricante: Industrias Químicas Eletro Cloro S.A.	
	Séde: Rua Xavier de Toledo nº 123 - São Paulo	
	29-02.028 - Percloroetileno (Sinonímia: tetracloroetano, tetracloroetileno, dicloreto de carbono)	5.30.79
	29-02.029 - Tricloroetileno (Sinonímia: Tricloroetano)	5.30.56
	39-02.007 - Resina sintética cloreto de polivinila (PVC), seus compostos e copolímeros, em pó e em grânulos	5.82.60
53 (D.O.25-3-59)	Art. 1º - Cancelar o registro de similar concedido ao amoníaco gasoso ou liquefeito e ao amoníaco em solução (hidróxido de amônio), subordinados aos itens 28-16.001 e 28-16.002, respectivamente, da Tarifa que acompanha a Lei nº 3 244 de 14-8-57, fabricados pela Companhia Química Rhodia Brasileira, conatante da Circular nº 3, de 6-1-54).	5.13.00/02
	Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor 15(quinze)dias após a sua publicação no Diário Oficial)	

(Continua no próximo Mensário)

QUADROS ESTATÍSTICOS

I - RENDA ARRECADADA PELAS ALFÂNDEGAS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS

Novembro de 1959

(Cr$ 1 000)

ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO		ALFÂNDEGA DE SANTOS	
Renda Ordinária	523 533	Renda Ordinária	1 150 307
Renda Tributária	504 684	Renda Tributária	1 117 395
Impostos	504 295	Impostos	1 116 396
Importação	414 252	Importação	874 609
Consumo	88 984	Comsumo	182 015
Renda	649	Renda	36 765
Sêlo	410	Sêlo	21 232
Único sôbre energia elétrica	-	Único sôbre energia elétrica	1 775
Taxas	389	Taxas	999
Renda Patrimonial	-	Renda Patrimonial	39
Renda Industrial	15	Renda Industrial	11
Rendas Diversas	18 334	Rendas Diversas	32 862
Despesa a anular	-	Renda Extraordinária	17 510
Depósitos	506 300	Depósitos	131 643
Total Geral	1 029 833	Total Geral	1 299 460

Fonte - Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos

II - ARRECADAÇÃO DO IMPÔSTO DE RENDA POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Janeiro a novembro 1958/1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(Cr$ 1 000)					
	JANEIRO A NOVEMBRO			NOVEMBRO		
	1958	1959	+ ou - em 1959	1958	1959	+ ou - em 1959
Amazonas	120 502	160 078	+ 39 576	5 931	11 768	+ 5 83
Pará	296 322	420 856	+ 124 534	17 863	19 089	+ 1 22
Maranhão	68 642	84 503	+ 15 861	4 611	6 595	+ 1 98
Piauí	54 918	71 741	+ 16 823	1 458	4 268	+ 2 81
Ceará	191 867	275 955	+ 84 088	9 905	15 287	+ 5 38
Rio Grande do Norte	59 291	69 568	+ 10 277	2 526	3 387	+ 86
Paraíba	102 514	116 999	+ 14 485	4 631	4 233	- 39
Pernambuco	702 607	755 561	+ 52 954	62 020	61 370	- 65
Alagoas	117 413	111 431	- 5 982	2 241	5 747	+ 3 50
Sergipe	51 858	59 907	+ 8 049	1 469	1 610	+ 14
Bahia	499 521	704 024	+ 204 503	33 182	62 160	+ 28 97
Minas Gerais	1 603 683	2 716 894	+ 1 113 211	116 760	177 767	+ 61 007
Espírito Santo	110 432	156 085	+ 45 653	10 623	13 036	+ 2 413
Rio de Janeiro	655 954	846 523	+ 190 569	48 339	57 567	+ 9 228
Distrito Federal	10 513 281	13 785 472	+ 3 272 191	653 028	1 077 898	+ 424 870
São Paulo	12 437 205	18 762 022	+ 6 324 817	581 486	1 157 982	+ 576 496
Paraná	802 230	1 127 743	+ 325 513	55 944	69 242	+ 13 298
Santa Catarina	492 252	706 221	+ 213 969	14 348	27 562	+ 13 214
Rio Grande do Sul	2 783 792	3 376 217	+ 592 425	180 463	247 272	+ 66 809
Mato Grosso	63 786	92 882	+ 29 096	5 388	9 838	+ 4 450
Goiás	87 904	165 339	+ 77 435	6 339	13 375	+ 7 03
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque	15 396	16 782	+ 1 386	660	660	-
TOTAL	31 831 370	44 582 803	+12 751 433	1 819 215	3 047 713	+1 228 498

Fonte - Divisão do Impôsto de Renda.

I - MEIOS DE PAGAMENTO - 1938/OUTUBRO 1959

ANOS E MESES	EFETIVO NO FIM DO MÊS (Cr$ 1 000 000)				
	Total (C+D)	Meio circulante (A)	Caixa em moeda corrente (B)	Moeda c/Público (C)=A-B	Deposito a vista (D)
Fim de:					
1938	13 024	4 825	1 246	3 579	9 445
1939	11 233	4 971	1 117	3 854	7 379
1949	58 376	24 045	4 684	19 361	39 015
1950	78 260	31 205	6 064	25 141	53 119
1951	90 693	35 319	6 858	28 461	62 232
1952	104 155	39 280	7 747	31 533	72 622
1953	124 070	47 002	9 134	37 868	86 202
1954	151 482	59 039	10 074	48 965	102 517
1955	177 923	69 340	12 240	57 100	120 823
1956	217 283	80 819	13 361	67 458	149 825
1957	290 939	96 575	15 298	81 277	209 662
1958	353 138	119 814	20 083	99 731	253 407
1957:					
XI	273 363	91 580	13 025	78 555	194 808
XII	290 939	96 575	15 298	81 277	209 662
1958:					
I	291 426	93 973	14 356	79 617	211 809
II	297 661	94 570	14 474	80 096	217 565
III	304 733	96 569	14 765	81 804	222 929
IV	312 976	99 066	15 198	83 868	229 108
V	316 320	101 565	15 581	85 984	230 336
VI	322 602	103 361	17 181	86 180	236 422
VII	325 560	103 354	16 535	86 819	238 741
VIII	330 313	104 244	14 909	89 335	240 978
IX	340 663	109 437	16 375	93 062	247 601
X	342 281	111 630	16 784	94 846	247 435
XI	347 944	115 620	17 765	97 855	250 089
XII	353 138	119 814	20 083	99 731	253 407
1959:					
I	358 432	116 810	19 220	97 590	260 842
II	360 408	116 804	16 772	100 032	260 376
III	369 113	120 993	19 869	101 124	267 989
IV	375 930	122 885	18 435	104 450	271 480
V	379 928	125 279	18 689	106 590	273 338
VI	391 685	125 271	19 692	105 579	286 106
VII	404 736	127 865	19 567	108 298	296 438
VIII	425 209	132 058	21 074	110 984	314 225
IX	441 641	135 448	21 532	113 916	327 725
X	456 920	138 041	20 892	117 149	339 771

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

MOEDA E CÂMBIO

II - PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO - JANEIRO E NOVEMBRO 1958/1959

VALOR NOMINAL DAS NOTAS	JANEIRO		NOVEMBRO	
	1958	1959	1958	1959
Quantidade				
Cr$ 1	283 229 925	303 871 220	304 298 123	303 015 876
Cr$ 2	139 007 539	150 705 400	150 830 580	149 347 979
Cr$ 5	127 672 168	142 227 536	138 266 864	157 843 131
Cr$ 10	104 292 926	124 966 129	111 914 692	135 119 505
Cr$ 20	88 619 529	90 605 325	84 244 320	100 197 678
Cr$ 50	51 214 447	55 527 994	52 830 148	61 000 755
Cr$ 100	38 957 671	42 122 417	41 369 246	46 556 612
Cr$ 200	29 079 174	31 955 628	31 953 330	34 606 284
Cr$ 500	39 875 266	57 597 641	55 209 953	72 333 411
Cr$ 1 000	57 747 745	70 253 338	70 744 419	87 294 241
TOTAL	959 697 190	1 069 832 628	1 041 661 675	1 147 315 472
Valor em Cr$ 1 000				
Cr$ 1	283 230	303 871	304 298	303 016
Cr$ 2	278 015	301 411	301 661	298 696
Cr$ 5	638 361	711 138	691 334	789 216
Cr$ 10	1 042 929	1 249 661	1 119 147	1 351 195
Cr$ 20	1 772 390	1 812 106	1 684 886	2 003 954
Cr$ 50	2 560 722	2 776 400	2 641 507	3 050 038
Cr$ 100	3 895 767	4 212 242	4 136 925	4 655 661
Cr$ 200	5 815 835	6 391 126	6 390 666	6 921 257
Cr$ 500	19 938 133	28 798 820	27 604 977	36 166 705
Cr$ 1 000	57 747 745	70 253 338	70 744 419	87 294 241
TOTAL	93 973 127	116 810 113	115 619 820	142 833 979

Fonte - Caixa de Amortização.

III - COTAÇÕES MÉDIAS DE ALGUNS TÍTULOS PÚBLICOS NA BÔLSA DO RIO DE JANEIRO - 1938/NOVEMBRO 1959

Médias de cotações diárias

PERÍODOS	VALOR (Cr$ 1 000)					
	Apólices da União 5%			Obrigações de guerra Ao portador 6%	Apólices Estaduais Ao portador	
	Diversas emissões		Reajustamento Econômico Ao portador		M. Gerais Dec. 1177	São Paulo (Uniformizadas) 8%
	Nominativas	Ao portador				
1938	802,00	804,00	765,00	-	-	958,80
1939	797,00	808,00	816,00	-	-	1 012,90
1949	699,60	665,80	728,40	716,20	630,00	820,70
1950	727,50	683,20	762,20	758,90	628,00	837,40
1951	702,70	705,70	754,40	755,60	630,00	905,10
1952	708,13	754,90	778,23	774,60	620,93	856,99
1953	700,63	806,28	816,23	833,53	521,56	818,08
1954	712,80	815,30	822,30	853,40	555,10	793,00
1955	697,30	823,40	826,20	859,70	536,80	817,30
1956	624,70	759,00	774,50	784,30	530,10	786,90
1957	636,00	805,90	804,30	813,90	531,40	762,00
1958	599,00	814,00	832,00	826,00	490,00	786,00
1957:						
XII	-	828,30	829,40	827,20	503,90	814,30
1958:						
I	596,00	780,20	789,90	848,00	-	742,20
II	597,00	826,90	831,20	872,00	472,40	784,10
III	592,00	862,00	870,00	850,00	487,00	784,00
IV	583,00	864,00	864,00	849,00	516,00	797,00
V	600,00	833,00	824,00	836,00	544,00	793,00
VI	-	815,00	814,00	807,00	551,00	784,00
VII	569,00	802,00	800,00	805,00	525,00	794,00
VIII	569,00	811,00	817,00	814,00	532,00	794,00
IX	597,00	838,00	836,00	815,00	529,00	791,00
X	616,00	835,00	837,00	821,00	527,00	797,00
XI	615,00	821,00	828,00	816,00	525,00	799,00
XII	-	821,00	825,00	807,00	529,00	795,00
1959:						
I	580,00	801,00	800,00	794,00	502,00	803,00
II	578,00	794,00	797,00	801,00	505,00	799,00
III	595,00	776,00	774,00	767,00	505,00	802,00
IV	560,00	784,00	776,00	770,00	506,00	806,00
V	580,00	746,00	751,00	721,00	510,00	805,00
VI	-	719,00	710,00	694,00	525,00	813,00
VII	-	735,00	733,00	736,00	502,00	819,00
VIII	540,00	717,00	716,00	703,00	500,00	825,00
IX	541,00	728,00	728,00	717,00	522,00	830,00
X	533,00	735,00	735,00	734,00	576,00	838,00
XI	495,00	745,00	760,00	730,00	580,00	840,00

Fonte - Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

IV - CURSO DE CÂMBIO LIVRE NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO - 1938/NOVEMBRO 1959

Médias de cotações diárias

PERÍODOS	VALOR (Cr$)				
	Bélgica (Franco)	Canadá (Dólar)	Dinamarca (Coroa)	Estados Unidos (Dólar)	França (Franco)
1938	0,40	17,55	3,90	17,62	0,51
1939	0,67	18,36	3,95	19,22	0,49
1949	0,41	18,33	3,70	18,72	0,07
1950	0,38	16,95	2,74	18,72	0,05
1951	0,38	17,85	2,74	18,72	0,05
1952	0,38	19,03	2,74	18,72	0,05
1953	0,79	46,01	5,65	43,32	0,11
1954	1,14	64,75	6,91	62,18	0,15
1955	1,42	76,02	8,79	73,54	0,20
1956	1,36	74,89	8,96	73,59	0,19
1957	1,48	77,41	9,16	75,67	0,20
1958	2,56	134,58	16,49	130,06	0,30
1957:					
XII	1,80	94,00	11,59	89,61	0,22
1958:					
I	1,90	98,94	11,94	95,50	2,23
II	1,98	101,65	11,78	98,79	0,23
III	2,13	107,85	13,05	106,60	0,25
IV	2,22	121,47	15,11	118,98	0,28
V	2,63	139,21	17,07	132,73	0,32
VI	2,66	139,55	16,86	133,57	0,32
VII	2,73	141,25	17,39	135,07	0,32
VIII	2,85	149,65	18,62	142,95	0,34
IX	3,25	164,13	22,20	161,11	0,38
X	3,07	156,96	19,47	148,14	0,35
XI	2,83	147,20	18,85	141,19	0,34
XII	2,74	145,76	18,65	137,86	0,32
1959:					
I	3,01	153,25	20,42	146,69	0,30
II	2,86	148,23	19,63	142,88	0,29
III	2,85	146,28	19,34	140,81	0,29
IV	2,83	143,33	19,32	137,75	0,28
V	2,73	140,84	19,06	134,71	0,28
VI	2,80	144,63	20,13	138,51	0,28
VII	3,08	157,39	22,11	150,78	0,31
VIII	3,10	161,64	22,11	154,10	0,32
IX	3,24	171,56	23,05	161,79	0,33
X	3,60	185,83	25,59	176,44	0,36
XI	3,89	204,34	28,42	192,11	0,40

IV - CURSO DE CÂMBIO LIVRE NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO - 1938/NOVEMBRO 1959

Médias de cotações diárias

(conclusão)

PERÍODOS	VALOR (Cr$)				
	Grã-Bretanha (Libra)	Portugal (Escudo)	Suécia (Coroa)	Suíça (Franco)	Uruguai (Peso)
1938	86,39	0,82	4,49	4,05	8,12
1939	85,75	0,78	4,64	4,32	7,25
1949	69,88	0,73	4,59	4,37	8,10
1950	52,42	0,66	3,62	4,37	7,33
1951	52,42	0,66	3,62	4,35	8,49
1952	52,42	0,66	3,62	4,37	7,00
1953	113,59	1,50	6,70	9,88	14,30
1954	169,81	2,16	10,06	14,23	18,20
1955	203,12	2,62	12,39	17,68	23,17
1956	203,17	2,58	12,76	17,22	18,21
1957	206,76	2,57	13,26	17,58	18,89
1958	370,87	4,49	24,39	28,63	19,24
1957:					
XII	249,71	3,14	16,87	21,02	21,12
1958:					
I	265,86	3,33	17,64	22,26	20,07
II	274,55	3,46	18,46	23,06	20,01
III	293,35	3,71	19,99	24,79	23,02
IV	327,22	4,15	21,01	27,85	19,25
V	369,76	4,62	24,41	30,64	20,00
VI	372,97	4,67	24,66	31,53	20,72
VII	375,10	4,74	24,79	31,73	20,07
VIII	397,61	5,05	26,19	33,95	20,69
IX	452,70	5,65	28,72	37,69	21,20
X	419,96	5,23	25,28	34,76	16,24
XI	396,15	4,98	24,95	33,14	15,05
XII	387,84	4,87	24,32	32,07	15,15
1959:					
I	411,36	5,14	26,36	34,21	14,90
II	399,16	5,02	25,42	33,26	14,98
III	396,48	4,98	25,30	32,69	16,04
IV	386,29	4,86	25,15	32,18	18,88
V	379,85	4,76	25,54	31,22	15,78
VI	383,28	4,81	26,22	31,72	14,14
VII	422,52	5,30	28,78	35,20	15,35
VIII	433,10	5,44	29,59	35,67	14,49
IX	453,07	5,60	31,21	36,54	14,74
X	486,39	6,15	34,28	40,53	16,27
XI	537,95	6,75	36,62	44,81	18,08

Fonte - Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

I - DISCRIMINAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO ATIVO - OUTUBRO DE 1959

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31/10/1959(Cr$1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
CAIXA	87 639 720	82 045 817	7 699 297	73 620 132	726 388	5 593 903
Em moeda corrente....	20 891 715	20 259 315	4 028 262	16 084 569	146 484	632 400
Em dep.no B.do Brasil	38 294 337	34 717 414	-	34 328 281	389 133	3 576 923
À ordem da S. Moeda e Crédito	23 084 296	22 090 314	3 662 976	18 242 311	185 027	993 982
Em outras espécies...	5 369 372	4 978 774	8 059	4 964 971	5 744	390 598
LETRAS DO TESOURO	14 252 350	13 243 400	-	13 216 500	26 900	1 008 950
EMPRÉSTIMOS EM C/C	236 045 376	229 930 279	185 385 756	43 702 421	842 102	6 115 097
ao Gov.Federal	67 163 566	67 163 566	67 163 566	-	-	-
a Gov. Estaduais.....	14 388 340	14 388 340	11 940 194	2 448 146	-	-
a Gov. Municipais....	1 586 960	1 586 960	712 662	874 298	-	-
a Autarquias	5 854 933	5 854 933	4 981 248	873 685	-	-
a Bancos	10 702 873	10 557 001	10 503 468	53 533	-	145 872
ao Comércio	34 574 560	32 224 955	13 635 567	18 519 196	70 192	2 349 605
à Indústria	53 168 005	49 665 006	36 228 287	12 815 158	621 561	3 502 999
à Lavoura	35 425 971	35 420 971	31 411 749	3 944 722	64 500	5 000
à Pecuária	9 288 988	9 288 988	8 381 916	902 802	4 270	-
a Particulares.....	3 891 180	3 779 559	427 099	3 270 881	81 579	111 621
EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS	3 802 330	3 797 985	-	3 769 771	28 214	4 345
TÍTULOS DESCONTADOS....	242 546 345	235 339 404	40 169 825	194 114 432	1 055 147	7 206 941
ao Gov.Federal.....	7 077	7 077	-	7 077	-	-
aos Gov.Estaduais....	496 833	496 833	100 000	396 481	352	-
aos Gov.Municipais...	397 167	397 167	82 960	313 877	330	-
a Autarquias	2 270 476	2 270 476	1 311 067	959 409	-	-
a Bancos	230 178	230 178	206 503	23 675	-	-
ao Comércio	96 764 830	94 434 911	9 128 222	84 874 231	432 458	2 329 919
à Indústria	98 982 924	94 206 400	26 374 040	67 512 201	320 159	4 776 524
à Lavoura	17 587 596	17 582 596	1 227 276	16 283 653	71 667	5 000
à Pecuária	4 806 167	4 806 167	1 585 028	3 208 261	12 878	-
a Particulares.....	21 003 097	20 907 599	154 729	20 535 567	217 303	95 498
LETRAS A RECEBER C/PRÓPRIA	3 995 897	3 995 897	3 204 906	789 792	1 199	-
AGÊNCIAS NO PAÍS	582 095 570	579 542 657	471 526 875	107 994 096	21 686	2 552 913
CORRESP. NO PAÍS	3 902 032	3 525 701	136 296	3 371 210	18 195	376 331
AGÊNCIAS NO EXTERIOR...	293 132	-	-	-	-	293 132
CORRESP. DO EXTERIOR...	3 134 556	2 940 815	-	2 928 489	12 326	193 741
OUTROS VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA	670 210	498 277	-	492 041	6 236	171 933
CAPITAL A REALIZAR	2 404 214	2 375 214	-	2 339 530	35 684	29 000
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS	34 082 727	31 426 945	15 086 499	16 207 946	132 500	2 655 782
Créditos em liquidação	4 596 263	4 568 825	1 968 800	2 564 420	35 605	27 438
Diversos.....	29 486 464	26 858 120	13 117 699	13 643 526	96 895	2 628 344
IMÓVEIS	12 881 253	12 502 754	715 488	11 694 889	92 377	378 499
TÍTULOS E VALORES MOBIL.	7 720 152	7 557 538	1 009 781	6 503 745	44 012	162 614
IMOBILIZADO	20 249 958	19 449 823	3 923 849	15 450 716	75 258	800 135
RESULTADOS PENDENTES...	15 351 233	14 812 713	5 578 398	9 124 353	109 962	538 520
CONTAS DE COMPENSAÇÃO..	803 036 969	777 926 100	469 819 327	306 913 794	1 192 979	25 110 869
TOTAL DO ATIVO....	2074 104 024	2 020 911 319	1 204 256 297	812 233 857	4 421 165	53 192 705

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

II - DISCRIMINAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO PASSIVO - OUTUBRO DE 1959

PRINCIPAIS CONTAS	SALDOS EM 31/10/1959(Cr$ 1 000)				
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS			Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
Capital autorizado...	20 432 985	19 692 985	600 000	18 755 500	337 485	740 000
Aumento de capital...	3 460 385	2 994 385	-	2 888 510	105 875	466 000
Fundo de reserva legal	2 658 070	2 570 241	108 258	2 437 899	24 084	87 829
Fundo de previsão....	8 639 428	8 598 233	2 749 217	5 817 728	31 288	41 195
Fundo de amortização do ativo fixo.....	3 783 428	3 703 717	2 513 982	1 183 152	6 583	79 711
Outras reservas.....	7 042 132	7 001 994	2 206 691	4 766 586	28 717	40 138
DEPÓSITOS	502 043 849	485 246 160	182 459 086	300 560 714	2 226 360	16 797 689
À VISTA E A CURTO PRAZO	468 521 821	452 566 033	178 249 531	272 709 221	1 607 281	15 955 788
de Gov.Federal.....	57 852 239	57 852 239	56 827 331	1 024 904	4	-
de Gov.Estaduais.....	17 219 381	17 203 122	498 272	16 703 735	1 115	16 259
de Gov.Municipais....	2 332 242	2 331 317	429 406	1 899 880	2 031	925
de Autarquias.....	62 423 846	62 423 296	52 838 230	9 584 867	199	550
Compulsórios	4 668 455	4 688 455	4 668 455	-	-	-
de Bancos	36 556 108	36 556 108	36 556 108	-	-	-
em c/c sem limite....	158 304 191	149 244 588	14 775 060	133 435 420	1 034 108	9 059 603
em c/c Limitadas.....	18 537 817	15 852 486	1 332 430	14 422 679	97 377	2 685 331
em c/c Populares.....	81 320 087	80 933 416	5 671 732	74 864 994	396 690	386 671
em c/c sem Juros.....	6 473 906	6 110 284	1 534 270	4 527 560	48 454	363 622
em c/c de Aviso	10 377 790	8 912 672	-	8 901 544	11 128	1 465 118
Outros depósitos.....	5 512 084	5 366 407	2 888 125	2 463 504	14 778	145 677
Saldos credores C/Empréstimos	6 943 675	5 111 643	230 112	4 880 134	1 397	1 832 032
A PRAZO	33 522 028	32 680 127	4 209 555	27 851 493	619 079	841 901
de Gov.Federal.....	1 957 867	1 957 867	-	1 957 867	-	-
de Gov.Estaduais.....	76 590	76 590	-	76 590	-	-
de Gov.Municipais....	177 673	177 673	-	177 673	-	-
de Autarquias	6 435 693	6 435 693	2 780 482	3 655 211	-	-
Compulsórios	21 515	21 515	21 515	-	-	-
a Prazo Fixo	18 976 340	18 259 650	354 612	17 509 391	395 647	716 690
de Aviso Prévio	5 666 270	5 578 724	1 052 946	4 307 830	217 948	87 546
Outros depósitos.....	105 661	67 996	-	64 162	3 834	37 665
Letras a Prêmio	104 419	104 419	-	102 769	1 650	-
OUTRAS RESPONSABILIDADES	65 013 544	62 371 646	32 421 447	29 732 808	217 391	2 641 898
Títulos redescontados	33 568 440	33 496 580	26 068 291	7 403 866	24 423	71 860
Caixa de Mob.Bancária	7 677 489	7 677 489	2 000 000	5 651 400	26 089	-
Créditos de Bancos...	2 961 517	2 961 517	-	2 961 493	24	-
Letras a Pagar	293 969	293 969	-	286 021	7 948	-
Letras Hipotecárias..	132 513	132 513	-	123 143	9 370	-
Outros créditos.....	20 379 616	17 809 578	4 353 156	13 306 885	149 537	2 570 038
AGÊNCIAS NO PAÍS	576 561 363	573 718 392	467 632 376	106 064 783	21 233	2 842 971
CORRESP. NO PAÍS	5 293 599	5 166 594	56 295	5 084 536	25 763	127 005
AGÊNCIAS NO EXTERIOR...	3 081 377	32 978	-	-	32 978	3 048 399
CORRESP. NO EXTERIOR...	2 920 459	2 775 980	-	2 775 225	755	144 479
OUTRAS RESPONSABILIDADES NO EXTERIOR	1 022 675	735 131	-	735 076	55	287 544
ORDENS DE PAGAMENTO....	20 059 216	19 984 677	13 563 975	6 415 635	5 067	74 539
DIVIDENDOS A PAGAR	218 970	218 970	4 591	211 933	2 446	-
RESULTADOS PENDENTES...	48 835 575	48 173 136	30 121 052	17 889 978	162 106	662 439
CONTAS DE COMPENSAÇÃO..	803 036 969	777 926 100	469 819 327	306 913 794	1 192 979	25 110 869
TOTAL DO PASSIVO..	2 074 104 024	2 020 911 319	1 204 256 297	812 233 857	4 421 165	53 192 705

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

III - DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Outubro de 1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31/10/1959 (Cr$ 1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
Caixa em moeda corrente						
Território de Rondônia	21 587	21 587	19 133	2 454	-	-
Território do Acre	5 999	5 999	3 265	2 734	-	-
Amazonas	85 486	79 045	21 807	57 238	-	6 44
Território do Rio Branco	6 482	6 482	6 259	223	-	-
Para	207 290	199 070	74 934	124 136	-	8 22
Território do Amapá	20 284	20 284	7 213	13 071	-	-
Maranhão	83 441	83 441	46 085	36 764	592	-
Piauí	59 603	59 603	42 110	17 493	-	-
Ceara	277 288	265 910	92 463	173 379	68	11 37
Rio Grande do Norte	87 566	87 566	54 777	32 026	763	-
Paraíba	141 712	141 712	65 832	75 880	-	-
Pernambuco	401 993	387 084	68 350	305 994	12 740	14 90
Alagoas	129 640	127 568	76 353	51 215	-	2 07
Sergipe	70 175	70 175	41 568	23 768	4 839	-
Bahia	666 410	658 880	157 616	500 476	4 788	7 53
Minas Gerais	2 804 182	2 799 480	560 359	2 229 529	9 592	4 70
Espírito Santo	231 052	231 052	70 483	160 111	458	-
Rio de Janeiro	710 897	710 897	157 687	551 949	1 261	-
Distrito Federal	3 129 992	2 896 065	404 171	2 472 489	19 405	233 92
São Paulo	8 156 702	7 853 006	995 348	6 774 114	83 544	303 69
Parana	1 366 420	1 357 295	237 517	1 115 978	3 800	9 12
Santa Catarina	358 305	358 305	140 577	216 006	1 722	-
Rio Grande do Sul	1 193 285	1 163 003	357 239	802 919	2 845	30 28
Mato Grosso	173 436	173 436	111 404	62 032	-	-
Goias	329 761	329 761	143 153	186 541	67	-
Brasília	172 727	172 609	76 559	96 050	-	11
TOTAL	20 891 715	20 259 315	4 028 262	16 084 569	146 484	632 40
Empréstimo em conta corrente						
Território de Rondônia	396 760	396 760	2 735	394 025	-	-
Territorio do Acre	397 755	397 755	16 780	380 975	-	-
Amazonas	686 628	642 994	192 056	450 938	-	43 634
Territorio do Rio Branco	34 481	34 481	7 632	26 849	-	-
Para	1 103 568	1 047 066	308 009	739 057	-	56 502
Território do Amapá	35 537	35 537	1 482	34 055	-	-
Maranhão	490 523	490 523	277 876	205 027	7 620	-
Piauí	431 697	431 697	394 261	37 436	-	-
Ceara	1 840 349	1 807 573	1 491 422	316 151	-	32 776
Rio Grande do Norte	1 104 961	1 104 961	972 439	132 522	-	-
Paraíba	1 308 574	1 308 574	1 115 249	193 325	-	-
Pernambuco	4 957 187	4 733 130	3 357 545	1 353 764	21 821	224 057
Alagoas	1 643 912	1 634 122	1 580 374	53 748	-	9 79
Sergipe	724 358	724 358	615 141	104 914	4 303	-
Bahia	4 485 926	4 327 058	2 541 416	1 782 740	2 902	158 868
Minas Gerais	15 958 475	15 944 620	10 295 276	5 638 820	10 524	13 855
Espírito Santo	1 068 153	1 068 153	942 663	117 907	7 583	-
Rio de Janeiro	2 802 552	2 802 552	2 174 297	621 127	7 128	-
Distrito Federal	98 937 928	96 735 304	86 035 816	10 534 307	165 181	2 202 624
São Paulo	58 214 478	55 086 570	40 267 799	14 238 168	580 603	3 157 909
Parana	16 051 598	16 016 175	12 783 079	3 215 066	18 030	35 423
Santa Catarina	2 060 434	2 060 434	1 401 605	655 838	2 991	-
Rio Grande do Sul	17 213 088	17 033 428	15 112 523	1 908 534	12 371	179 660
Mato Grosso	1 664 890	1 664 890	1 336 619	328 271	-	-
Goias	2 346 643	2 346 643	2 137 627	207 971	1 045	-
Brasília	54 921	54 921	24 035	30 886	-	-
TOTAL	236 045 376	229 930 279	185 385 756	43 702 421	842 102	6 115 097

DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Outubro de 1959

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31/10/1959(Cr$ 1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
Empréstimos hipotecários						
zonas	454	454	-	454	-	-
á	38 789	38 789	-	38 789	-	-
anhão	3 578	3 578	-	3 578	-	-
uí	247	247	-	247	-	-
ra	6 862	6 862	-	6 862	-	-
Grande do Norte	34 377	34 377	-	34 377	-	-
aíba	31 101	31 101	-	31 101	-	-
rnambuco	94 441	94 441	-	94 441	-	-
goas	1 624	1 624	-	1 624	-	-
rgipe	12 556	12 556	-	12 556	-	-
hia	103 975	103 975	-	103 168	807	-
as Gerais	331 546	331 546	-	331 193	353	-
pírito Santo	3 016	3 016	-	3 016	-	-
de Janeiro	115 089	115 089	-	115 089	-	-
strito Federal	1 643 204	1 639 073	-	1 635 479	3 594	4 131
Paulo	903 584	903 370	-	899 483	3 887	214
rana	368 819	368 819	-	368 819	-	-
nta Catarina	35 222	35 222	-	35 222	-	-
Grande do Sul	64 863	64 863	-	48 054	16 809	-
to Grosso	6 219	6 219	-	6 219	-	-
las	2 764	2 764	-	-	2 764	-
TOTAL	3 802 330	3 797 985	-	3 769 771	28 214	4 345
Títulos descontados						
rritório de Rondônia	19 140	19 140	15 047	4 093	-	-
rritorio do Acre	50 366	50 366	39 547	10 819	-	-
azonas	867 628	833 958	458 771	375 187	-	33 670
rritorio do Rio Branco	5 357	5 357	2 120	3 237	-	-
ra	1 737 525	1 642 755	621 288	1 021 467	-	94 770
rritorio do Amapa	22 402	22 402	11 346	11 056	-	-
ranhão	1 178 879	1 178 879	781 563	391 220	6 096	-
auí	525 004	525 004	296 292	228 712	-	-
ara	3 071 656	3 010 508	1 082 414	1 916 719	11 375	61 148
o Grande do Norte	1 254 428	1 254 428	569 905	659 057	25 466	-
raíba	1 973 260	1 973 260	758 681	1 214 579	-	-
rnambuco	6 218 539	5 991 266	1 603 758	4 306 555	80 953	227 273
agoas	1 181 343	1 163 567	461 446	702 121	-	17 776
rgipe	877 723	877 723	481 803	383 464	92 456	-
hia	7 171 864	7 077 382	1 495 787	5 539 382	42 213	94 482
nas Gerais	23 885 892	23 832 333	4 219 808	19 590 236	22 289	53 559
pírito Santo	1 456 442	1 456 442	209 698	1 240 360	6 384	-
o de Janeiro	5 870 894	5 870 894	929 448	4 931 653	9 793	-
strito Federal	41 262 742	38 545 305	5 503 322	32 823 496	218 487	2 717 437
o Paulo	105 236 831	101 715 214	13 555 316	87 708 932	450 966	3 521 617
rana	14 071 198	14 033 048	642 281	13 369 077	21 690	38 150
nta Catarina	2 887 840	2 887 840	783 082	2 087 777	16 981	-
o Grande do Sul	17 837 261	17 490 202	4 779 341	12 674 057	36 804	347 059
to Grosso	1 187 622	1 187 622	360 950	826 672	-	-
ias	2 224 357	2 224 357	575 411	1 635 752	13 194	-
asília	470 152	470 152	11 400	458 752	-	-
TOTAL	242 546 345	235 339 404	40 169 825	194 114 432	1 055 147	7 206 941

III-DISCRIMINAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃ

Outubro 1959

(conclusão

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS EM 31/10/1959 (Cr$1 000)					
	Total Geral	BANCOS NACIONAIS				Bancos Estrangeiros
		Total	Banco do Brasil	Outros Bancos	Casas Bancárias	
Depósitos a vista e a curto prazo						
Território de Rondônia...	101 749	101 749	87 965	13 784	-	-
Território do Acre.....	82 865	82 865	61 967	20 898	-	-
Amazonas.....	898 805	833 465	351 256	482 209	-	65 3
Território do R.Branco...	35 390	35 390	32 208	3 182	-	-
Pará.....	2 906 430	2 750 631	1 212 066	1 538 565	-	155 7
Território do Amapá.....	137 982	137 982	72 232	65 750	-	-
Maranhão.....	597 976	597 976	323 201	269 993	4 782	-
Piauí.....	594 413	594 413	331 025	260 388	-	-
Ceará.....	3 783 093	3 711 436	1 090 923	2 619 250	1 263	71 5
Rio Grande do Norte.....	841 738	841 738	408 062	411 263	22 413	-
Paraíba.....	1 628 566	1 628 566	645 457	983 109	-	-
Pernambuco.....	7 533 354	7 057 578	2 068 703	4 884 320	104 555	475 7
Alagoas.....	1 046 538	1 012 144	392 866	619 278	-	34 3
Sergipe.....	749 373	749 373	293 053	375 629	80 691	-
Bahia.....	10 176 366	9 916 341	2 560 503	7 312 889	42 949	260 0
Minas Gerais.....	30 318 677	30 220 723	4 488 443	25 688 752	43 528	97 9
Espírito Santo.....	2 456 113	2 456 113	542 785	1 908 411	4 917	-
Rio de Janeiro.....	10 203 110	10 203 110	1 879 650	8 303 838	19 622	-
Distrito Federal.....	178 971 176	173 165 922	119 522 814	53 375 254	267 854	5 805 2
São Paulo.....	166 483 024	158 065 969	32 507 254	124 683 412	875 303	8 417 0
Paraná.....	22 019 674	21 922 351	3 127 655	18 756 111	38 585	97 3
Santa Catarina.....	3 226 613	3 226 613	847 394	2 359 615	19 604	-
Rio Grande do Sul.....	17 819 267	17 348 626	4 019 765	13 267 200	61 661	470 6
Mato Grosso.....	2 068 759	2 068 759	682 737	1 386 022	-	-
Goiás.....	2 542 223	2 542 223	429 074	2 093 595	19 554	-
Brasília.....	1 298 547	1 293 977	267 473	1 026 504	-	4 5
TOTAL.....	468 521 821	452 566 033	178 249 531	272 709 221	1 607 281	15 955 7
Depósitos a prazo						
Território de Rondônia...	824	824	522	302	-	-
Território do Acre.....	2 364	2 364	1 456	908	-	-
Amazonas.....	45 857	43 076	5 213	38 763	-	1 8
Território do R.Branco...	765	765	765	-	-	-
Pará.....	217 969	206 427	20 903	185 524	-	11 5
Território do Amapá.....	202	202	1	201	-	-
Maranhão.....	12 881	12 881	5 443	6 065	1 373	-
Piauí.....	28 055	28 055	2 845	25 210	-	-
Ceará.....	2 237 880	2 234 373	93 188	2 133 928	7 257	3 5
Rio Grande do Norte.....	39 770	39 770	1 289	35 716	2 765	-
Paraíba.....	158 437	158 437	8 453	149 984	-	-
Pernambuco.....	1 113 793	1 092 655	5 450	1 066 586	20 619	21 1
Alagoas.....	118 124	116 796	5 217	111 579	-	1 3
Sergipe.....	134 362	134 362	1 678	104 005	28 679	-
Bahia.....	1 113 763	1 108 982	166 148	931 858	10 976	4 7
Minas Gerais.....	3 135 496	3 134 215	20 052	3 107 239	6 924	1 2
Espírito Santo.....	261 320	261 320	15 573	235 547	10 200	-
Rio de Janeiro.....	369 851	369 851	12 858	356 038	955	-
Distrito Federal.....	7 220 359	6 725 066	1 863 247	4 759 863	101 956	504 7
São Paulo.....	14 140 062	13 871 499	1 584 153	11 892 282	395 064	268 5
Paraná.....	1 612 408	1 611 327	30 681	1 573 782	6 864	1 0
Santa Catarina.....	189 419	189 419	4 803	179 071	4 645	-
Rio Grande do Sul.....	1 247 415	1 225 409	348 477	856 161	20 771	22 0
Mato Grosso.....	40 894	40 894	6 765	34 129	-	-
Goiás.....	67 977	67 977	4 375	63 571	31	-
Brasília.....	2 281	2 281	-	2 281	-	-
TOTAL.....	33 522 028	32 680 127	4 209 555	27 851 493	619 079	841 9

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira

I -BALANÇO MERCANTIL - 1938/OUTUBRO 1959

...OS E ...SES	Quantidade (t)		VALOR A BORDO NO BRASIL				+ou- na Exportação (US$1 000)	Valor unitário Cr$/t	
			Cr$ 1 000		US$ 1 000				
	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.	Imp.	Exp.		Imp.	Exp.
3....	4 913 170	3 933 870	5 195 570	5 096 890	295 389	295 558	+ 169	1 057	1 296
9....	4 788 718	4 183 042	4 993 992	5 615 519	261 603	305 395	+ 43 792	1 043	1 342
9....	7 179 049	3 744 053	20 648 081	20 153 084	1 102 996	1 096 468	- 6 528	2 876	5 383
0....	8 967 894	3 819 083	20 313 429	24 913 487	1 085 119	1 355 467	+ 270 348	2 265	6 523
1....	10 994 491	4 851 889	37 198 345	32 514 265	1 987 091	1 769 002	- 218 089	3 383	6 701
2....	11 394 706	4 100 109	37 178 622	26 064 993	1 981 855	1 418 117	- 563 738	3 263	6 357
3....	11 792 027	4 377 808	25 152 079	32 047 276	1 318 667	1 539 120	+ 220 453	2 133	7 320
4....	13 345 456	4 289 556	55 238 775	42 967 571	1 633 539	1 561 836	- 71 703	4 139	10 017
5....	13 945 384	6 186 066	60 225 657	54 521 072	1 306 835	1 423 246	+ 116 411	4 319	8 814
6....	13 948 199	5 751 304	71 596 808	59 472 070	1 233 879	1 481 978	+ 248 099	5 133	10 341
7....	13 513 462	7 712 703	86 451 541	60 657 129	1 488 826	1 391 607	- 97 219	6 397	7 865
8....	14 202 592	8 297 439	103 322 915	63 752 526	1 352 881	1 242 985	- 109 896	7 274	7 683
7:									
XI...	1 177 665	707 603	7 528 048	6 672 505	128 485	155 548	+ 27 063	6 392	9 429
II...	965 491	662 861	6 630 758	5 641 917	117 948	127 644	+ 9 696	6 868	8 511
8:									
I...	999 933	592 578	6 323 928	4 166 051	104 700	92 475	- 12 225	6 324	7 030
II...	822 555	714 330	4 559 207	4 117 739	74 172	87 272	+ 13 100	5 543	5 764
II...	855 107	629 541	3 842 346	4 102 993	59 792	91 089	+ 31 297	4 493	6 517
IV...	1 151 989	601 179	5 162 986	4 332 310	86 996	99 790	+ 12 794	4 482	7 206
V...	973 872	621 699	7 479 827	5 185 589	107 473	113 433	+ 5 960	7 681	8 341
VI...	1 160 044	501 724	10 462 244	4 743 089	145 299	90 555	- 54 744	9 018	9 454
VII...	1 447 531	613 357	10 523 298	5 419 207	146 072	99 181	- 46 891	7 270	8 835
III...	1 314 579	806 267	11 213 759	6 420 539	141 735	112 739	- 28 996	8 560	7 963
IX...	1 173 385	672 097	8 900 542	5 513 625	113 403	100 802	- 12 601	7 585	8 204
X...	1 689 398	737 030	10 037 288	5 997 678	117 528	114 608	- 2 920	5 941	8 138
XI...	1 222 829	869 346	10 840 630	6 928 779	116 310	127 065	+ 10 755	8 865	7 970
XII...	1 391 370	938 291	13 976 860	6 824 927	139 401	113 976	- 25 425	10 045	7 274
9:									
I...	1 140 324	617 818	13 267 569	6 798 466	121 494	97 668	- 23 826	11 635	11 004
II...	1 147 597	620 769	12 120 913	7 871 849	101 251	110 125	+ 8 874	10 562	12 681
III...	1 005 237	701 993	12 850 131	7 066 069	107 923	92 173	- 15 750	12 783	10 066
IV...	1 347 978	898 781	15 852 900	8 262 141	140 393	102 665	- 37 728	11 761	9 193
V...	1 264 725	729 380	14 394 724	7 759 666	119 475	93 932	- 25 543	11 381	10 639
VI...	1 019 075	777 525	14 251 938	7 132 652	121 930	80 448	- 41 482	13 985	9 174
VII...	1 148 174	820 202	13 967 036	12 129 372	123 058	134 058	+ 11 000	12 164	14 788
III...	1 635 069	777 536	16 157 197	12 967 925	131 180	143 365	+ 12 185	9 881	16 678
IX...	931 899	1 067 147	10 843 200	11 475 077	89 826	125 194	+ 35 368	11 636	10 753
X...	1 261 031	896 751	13 232 334	8 759 530	106 172	92 154	- 14 018	10 493	9 768

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

II - RESUMO, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

GRANDES CLASSES	EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO	
	1958	1959	1958	1959
Quantidade (t)				
Animais vivos	5	406	747	
Matérias primas em bruto e preparadas	4 725 782	5 833 691	9 172 302	8 856
Gêneros alimentícios e bebidas	1 749 997	2 053 694	1 295 181	1 680
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2 397	6 992	595 843	530
Maquinaria, veículos, pertences e acessórios	1 137	2 081	211 119	205
Manufaturas (segundo a matéria prima)	7 638	8 490	306 698	621
Artigos manufaturados diversos	101	379	5 439	4
Ouro. Moedas. Transações especiais	2 745	2 169	1 064	1
TOTAL	6 489 802	7 907 902	11 588 393	11 901
Valor a bordo no Brasil em Cr$ 1 000				
Animais vivos	3 890	34 409	52 760	22
Matérias primas em bruto e preparadas	15 592 035	26 045 366	21 710 126	38 641
Gêneros alimentícios e bebidas	33 383 942	62 709 764	8 873 248	17 329
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	513 981	794 401	10 253 399	17 097
Maquinaria, veículos, pertences e acessórios	102 325	201 537	29 818 115	43 475
Manufaturas (segundo a matéria prima)	207 672	210 023	5 638 823	17 382
Artigos manufaturados diversos	21 759	54 759	2 114 533	2 979
Ouro. Moedas. Transações especiais	173 216	172 488	44 421	36
TOTAL	49 998 820	90 222 747	78 505 425	136 965
Valor médio Cr$/t				
Animais vivos	733 647	84 700	70 629	37
Matérias primas em bruto e preparadas	3 299	4 465	2 367	4
Gêneros alimentícios e bebidas	19 077	30 535	6 851	10
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	214 443	113 611	17 202	32
Maquinaria, veículos, pertences e acessórios	89 967	96 853	141 238	211
Manufaturas (segundo a matéria prima)	27 189	24 739	18 383	27
Artigos manufaturados diversos	215 730	144 639	388 772	602
Ouro. Moedas. Transações especiais	63 098	79 516	41 749	31
TOTAL	7 704	11 409	6 774	11

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

- RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAISES - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

PAISES DE PROCEDÊNCIA	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
Quantidade (t)				
ados Unidos	1 573 136	1 717 506	402 586	208 854
manha Ocidental	235 222	198 323	33 124	18 620
entina	848 912	1 166 985	137 946	65 706
ezuela	4 340 348	3 604 372	565 962	402 520
ilhas Holandesas	1 571 830	1 211 591	233 961	157 097
cia	101 874	108 517	10 660	10 425
nça	52 301	77 621	4 146	11 937
no Unido	65 466	58 425	6 337	9 477
eite	1 062 575	1 340 574	107 550	102 794
lia	16 788	25 052	1 049	1 880
ros paises	1 719 941	2 392 143	186 077	271 721
TOTAL	11 588 393	11 901 109	1 689 398	1 261 031
Valor a bordo no Brasil em Cr$ 1 000				
ados Unidos	29 526 749	48 179 716	3 799 339	4 631 201
manha Ocidental	9 242 442	13 540 247	1 014 805	1 366 271
entina	4 022 799	9 867 061	884 314	668 485
ezuela	6 517 896	8 835 086	905 442	911 934
ilhas Holandesas	3 101 776	4 308 488	547 927	571 695
cia	2 700 329	5 044 588	353 825	485 326
nça	1 656 106	4 261 432	185 485	458 175
no Unido	3 102 555	5 177 884	302 738	393 073
eite	1 324 798	2 670 252	143 831	202 886
lia	2 010 744	2 983 276	147 210	163 912
ros paises	15 299 231	32 097 232	1 752 372	3 379 376
TOTAL	78 505 425	136 965 262	10 037 288	13 232 334

III - RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

(conclusão)

PAISES DE PROCEDÊNCIA	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
Valor a bordo no Brasil em US$ 1 000				
Estados Unidos	398 941	403 520	41 614	36
Alemanha Ocidental	116 027	120 902	11 588	9
Argentina	70 115	92 127	10 704	5
Venezuela	114 987	89 766	14 445	9
Antilhas Holandesas	53 751	43 797	7 723	5
Suécia	38 107	42 156	3 769	4
França	21 216	33 813	1 875	3
Reino Unido	34 069	30 634	2 391	2
Coveite	23 793	27 825	2 445	2
Itália	23 574	24 984	1 264	1
Outros países	202 590	253 177	19 710	26
TOTAL	1 097 170	1 162 701	117 528	106
% do valor em dólares s/o total da importação				
Estados Unidos	36,36	34,70	35,41	34,
Alemanha Ocidental	10,58	10,40	9,86	9,
Argentina	6,39	7,92	9,11	5,
Venezuela	10,48	7,72	12,29	8,
Antilhas Holandesas	4,90	3,77	6,57	5,
Suécia	3,47	3,63	3,21	3,
França	1,93	2,92	1,59	3,
Reino Unido	3,11	2,63	2,04	2,
Coveite	2,17	2,39	2,09	1,
Itália	2,15	2,15	1,08	1,
Outros países	18,46	21,77	16,75	24
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

IV - RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)			
	Janeiro a outubro		Outubro		Janeiro a outubro		Outubro	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959	1958	1959
NORTE								
. Rondônia .	-	-	-	-	-	-	-	-
. do Acre ..	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	184 029	154 469	183 895	223	293 870	632 343	281 582	19 456
. R. Branco.	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	141 852	105 097	12 910	8 274	606 634	731 814	55 058	33 021
. do Amapá..	7 675	8 381	2 360	1 795	40 358	28 536	4 865	5 726
NORDESTE								
Maranhão	772	7 414	268	5 534	50 875	82 632	22 596	29 206
Ceará	131 661	110 585	20 929	17 983	645 401	606 549	60 434	86 465
Piauí	47	89	10	-	3 546	12 666	748	-
R.G.do Norte.	47 745	31 864	9 089	2 464	143 425	197 579	38 063	15 198
Paraíba	57 297	47 093	7 784	8 844	144 282	193 772	20 112	45 180
Pernambuco ..	535 638	469 659	55 013	58 973	2 479 647	4 262 434	401 687	528 750
Alagoas	24 965	19 475	1 510	999	74 993	91 619	4 541	3 949
LESTE								
Sergipe	126	421	126	0	835	1 895	826	165
Bahia	164 876	190 420	38 720	18 316	1 351 821	1 871 790	284 201	199 017
Minas Gerais .	13	8	3	0	8 850	7 916	2 609	670
Esp. Santo ..	173 743	139 740	11 618	13 352	538 594	1 791 348	62 931	180 105
. Janeiro ..	50 117	71 463	16 560	3 530	222 500	517 517	100 099	23 910
. Federal ..	3 143 408	3 243 599	512 118	411 437	22 176 624	40 612 998	2 282 971	4 479 619
SUL								
São Paulo ...	5 421 462	5 970 176	615 529	581 761	43 021 316	75 756 700	5 188 120	6 425 446
Paraná	241 699	186 663	30 828	19 549	873 550	1 409 467	146 344	177 966
S. Catarina .	50 056	51 809	11 837	2 773	460 295	531 283	136 718	56 562
R.G. do Sul..	1 199 169	1 087 661	155 053	103 215	5 224 541	7 586 540	922 335	906 045
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso .	12 043	5 023	3 238	2 009	143 432	37 864	20 448	15 878
Goiás	0	-	-	-	36	-	-	-
BRASIL ...	11 588 393	11 901 109	1 689 398	1 261 031	78 505 425	136 965 262	10 037 288	13 232 334

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

V - RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

MERCADORIAS	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
Valor a bordo no Brasil em US$ 1 000				
Máquinas seus pertences e acessórios	263 471	273 635	21 599	25 12
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumaticas	34 245	71 228	2 407	4 06
Tratores exclusive a vapor	35 009	13 891	1 903	1 64
Combustiveis, lubrificantes, óleos minerais e s/produtos	247 486	224 413	32 564	23 28
Petróleo em bruto ou cru	110 221	103 088	16 238	9 62
Óleos combustiveis (Fuel e Diesel)	60 717	52 703	6 461	7 09
Gasolina	38 204	26 399	3 152	3 31
Óleos lubrificantes	11 253	12 474	1 192	1 24
Carvão de pedra e betuminoso	8 045	8 927	2 978	47
Querosene	9 058	7 208	1 272	47
Veiculos, seus pertences e acessórios	162 273	159 074	9 311	6 29
Chassis, com motores p/ônibus, caminhões e semelhantes	58 951	65 492	4 471	61
Locomotivas	22 553	19 207	393	15
Caminhões, ambulâncias e semelhantes	18 500	18 782	1 771	1 64
Avioes	16 719	10 327	794	9
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros caminhões, ônibus e semelhantes	9 241	6 946	439	60
Manufaturas de metais	49 787	110 168	5 274	7 806
Chapas e lâminas de ferro e aço, inclusive Fôlha-de-flandres	13 549	25 566	1 631	1 50
Trigo em grão	83 283	110 425	21 654	12 43
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	106 402	98 639	10 694	10 251
Soda cáustica	5 573	8 328	894	1 13
Papel para impressão	28 290	28 240	3 308	3 359
Celulose para fabricação de papel	12 651	13 017	1 014	1 302
Cobre em lingotes, linguados e pães não trabalhados.	12 119	12 324	913	848
Malte ou cevada torrefata	7 420	8 381	851	553
Outras mercadorias	123 988	124 385	10 346	14 915
TOTAL	1 097 170	1 162 701	117 528	106 172
% do valor em dólares s/o total da importação				
Máquinas seus pertences e acessórios	24,01	23,53	18,38	23,66
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticas	3,12	6,13	2,05	3,83
Tratores exclusive a vapor	3,19	1,19	1,62	1,55
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e s/produtos	22,56	19,30	27,71	21,93
Petróleo em bruto ou cru	10,05	8,87	13,82	9,07
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	5,53	4,53	5,50	6,68
Gasolina	3,48	2,27	2,68	3,12
Óleos lubrificantes	1,03	1,07	1,01	1,18
Carvão de pedra e betuminoso	0,73	0,77	2,53	0,45
Querosene	0,83	0,62	1,08	0,45
Veículos, seus pertences e acessórios	14,79	13,68	7,92	5,93
Chassis com motores p/ônibus, caminhões e semelhantes	5,37	5,63	3,80	0,58
Locomotivas	2,06	1,65	0,33	0,15
Caminhões, ambulâncias e semelhantes	1,69	1,62	1,51	1,55
Aviões	1,52	0,89	0,68	0,09
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros caminhões, ônibus e semelhantes	0,84	0,60	0,37	0,57
Manufaturas de metais	4,54	9,48	4,49	7,35
Chapas e lâminas de ferro e aço, inclusive Fôlha-de-flandres	1,23	2,20	1,39	1,41
Trigo em grão	7,59	9,50	18,42	11,71
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	9,70	8,48	9,10	9,66
Soda cáustica	0,51	0,72	0,76	1,07
Papel para impressão	2,58	2,43	2,81	3,16
Celulose para fabricação de papel	1,15	1,12	0,86	1,23
Cobre em lingotes, linguados e pães não trabalhados.	1,10	1,06	0,78	0,80
Malte ou cevada torrefata	0,68	0,72	0,72	0,52
Outras mercadorias	11,30	10,70	8,81	14,05
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte - Serviço de Estatistica Econômica e Financeira.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

- RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

(conclusão)

MERCADORIAS	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
Quantidade (t)				
Máquinas, seus pertences e acessórios	123 440	121 165	9 372	12 243
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticos	16 220	34 939	916	2 151
Tratores exclusive a vapor (1)	26 058	14 212	1 413	2 407
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e s/produtos	8 790 944	8 390 131	1 243 084	901 068
Petóleo em bruto ou cru	4 651 261	4 802 028	676 653	467 370
Óleoscombustíveis (Fuel e Diesel)	2 337 978	2 010 881	238 279	297 493
Gasolina	782 767	509 997	63 933	67 025
Óleos lubrificantes	138 488	159 587	15 629	17 019
Carvão de pedra e betuminoso	595 959	553 897	187 925	28 900
Querosene	251 404	191 442	35 227	13 911
Veículos, seus pertences e acessórios	87 606	84 372	4 242	2 891
Chassis, com motores p/ônibus, caminhões e semelhantes (2)	38 660	36 826	2 297	267
Locomotivas (3)	9 155	7 723	135	58
Caminhões, ambulâncias e semelhantes (4)	12 468	9 015	893	684
Aviões (5)	557	248	15	2
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros caminhões, ônibus e semelhantes	4 982	4 982	215	309
Manufaturas de metais	146 716	415 118	16 570	29 003
Chapas e lâminas de ferro e aço, inclusive Fôlha-de-flandres	48 864	118 755	6 069	6 277
Trigo em grão	1 121 021	1 527 971	288 622	169 354
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	595 843	530 434	63 869	45 161
Soda cáustica	60 234	86 939	9 840	12 134
Papel para impressão	135 064	146 520	16 751	17 957
Celulose para fabricação de papel	80 407	91 211	6 791	9 784
Cobre em lingotes, linguados e pães não trabalhados.	22 068	17 600	1 548	1 204
Malte ou cevada torrefata	42 450	49 367	4 968	3 236
Outras mercadorias	442 834	527 220	33 581	69 130
TOTAL	11 588 393	11 901 109	1 689 398	1 261 031
Valor a bordo no Brasil em Cr$ 1 000				
Máquinas, seus pertences e acessórios	19 309 474	29 437 448	1 762 901	2 984 084
Máquinas-ferramentas e outras máquinas p/trabalhar metais, exclusive pneumáticos	1 600 658	5 419 338	93 261	484 178
Tratores exclusive a vapor	2 766 202	1 802 714	247 494	297 184
Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e s/produtos	14 747 547	23 472 351	2 427 181	2 405 422
Petóleo em bruto ou cru	6 220 226	10 075 415	987 025	962 826
Óleos combustíveis (Fuel Diesel)	3 427 515	5 196 872	456 744	709 625
Gasolina	2 163 068	2 579 260	228 506	331 213
Óleos lubrificantes	627 889	1 215 276	74 435	124 871
Carvão de pedra e betuminoso	648 101	1 760 175	229 691	94 173
Querosene	528 415	700 574	92 126	47 254
Veículos, seus pertences e acessórios	11 509 589	14 037 897	715 525	745 281
Chassis, com motores p/ônibus, caminhões e semelhantes	4 498 485	4 448 183	286 346	57 988
Locomotivas	1 149 127	1 872 420	22 518	15 485
Caminhões, ambulâncias e semelhantes	1 528 060	1 629 491	160 019	129 169
Aviões	821 752	1 150 513	48 934	17 212
Pertences e acessórios p/automóveis de passageiros caminhões, ônibus e semelhantes	919 819	963 285	56 547	95 120
Manufaturas de metais	3 804 918	13 698 129	512 842	1 011 784
Chapas e lâminas de ferro e aço, inclusive Fôlha-de-flandres	1 319 875	5 073 360	224 275	284 668
Trigo em grão	4 810 827	11 026 757	1 720 321	1 242 984
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	10 253 399	17 098 083	1 309 929	1 709 066
Soda cáustica	639 972	1 458 490	123 083	196 996
Papel para impressão	689 466	1 371 693	98 999	228 267
Celulose para fabricação de papel	1 250 702	2 051 543	127 097	198 566
Cobre em lingotes, linguados e pães não trabalhados.	1 383 539	2 296 970	140 750	137 030
Malte ou cevada torrefata	788 904	1 450 509	112 209	102 092
Outras mercadorias	9 957 060	21 023 882	1 109 534	2 467 758
TOTAL	78 505 425	136 965 262	10 037 288	13 232 334

As quantidades correspondem, respectivamente, a: (1) 7 480, 4 261, 362, 850 unidades; (2)30 034, 51 039, 2 418, 486 unidades; (3) 132, 118, 3 , 1 unidades; (4) 20 011. 24 450, 2 389, 1 096 unidades; (5) 96, 35, 2 e 2 unidades.

VI - CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA, PORTOS DE DESTINO E BANDEIRAS DE TRANSPORTE - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

1. Valor em Cr$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NO PAÍS DE PROCEDÊNCIA		FRETE E OUTRAS DESPESAS		% DO FRETE S/O VALOR A BORDO NO BRASIL	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959
Países de procedência						
Estados Unidos	26 518 202	43 694 805	3 008 547	4 478 492	10,2	9,3
Venezuela	5 119 348	6 795 984	1 398 548	2 039 102	21,5	23,1
Argentina	3 311 975	8 236 362	710 824	1 630 699	17,7	16,5
Alemanha Ocidental	8 362 629	12 436 452	879 813	1 103 094	9,5	8,1
Coveite	818 588	1 608 454	506 210	1 061 798	38,2	39,8
Antilhas Holandesas	2 518 420	3 638 645	583 355	669 843	18,8	15,5
Arábia Saudita	580 873	1 275 572	295 577	606 915	33,7	32,2
Suecia	2 402 003	4 603 147	298 327	441 441	11,0	8,8
Reino Unido	2 765 684	4 795 127	336 871	382 757	10,9	7,4
França	1 505 562	3 887 145	150 545	374 287	9,1	8,8
Finlândia	754 774	2 213 441	140 035	333 085	15,6	13,1
Japão	1 872 565	1 816 424	276 489	282 327	12,9	13,5
Polonia	455 098	1 554 133	97 181	274 164	17,6	15,0
Outros países	11 481 265	24 003 200	1 356 117	2 727 666	10,6	10,2
TOTAL	68 466 986	120 558 891	10 038 439	16 405 670	12,8	12,0
Portos de destino						
Santos	36 292 783	65 348 731	5 196 798	8 715 693	12,5	11,8
Rio de Janeiro	19 422 982	35 867 627	2 753 641	4 745 372	12,4	11,7
Porto Alegre	2 591 505	4 115 438	391 715	612 145	13,1	12,9
Recife	2 087 045	3 703 994	392 603	558 440	15,8	13,1
Rio Grande	1 692 938	2 142 054	407 134	486 774	19,4	18,5
Salvador	1 187 249	1 634 100	164 572	237 690	12,2	12,7
Paranaguá	617 318	1 058 894	130 014	188 382	17,4	15,1
Vitoria	451 074	1 635 606	87 520	155 742	16,2	8,7
Fortaleza	547 772	504 110	97 629	102 438	15,1	16,9
Belem	524 923	639 121	81 711	92 693	13,5	12,7
São Paulo	1 468 246	1 602 773	63 489	88 803	3,4	5,2
Outros portos	1 583 151	2 306 443	271 613	421 498	14,6	15,5
TOTAL	68 466 986	120 558 891	10 038 439	16 405 670	12,8	12,0
Bandeiras de transporte						
Brasileira	12 465 862	28 538 235	1 310 998	2 554 019	9,5	8,2
Liberiana	2 894 519	6 319 342	1 107 689	2 103 335	27,7	25,0
Americana	13 078 758	18 467 811	1 452 120	1 925 715	10,0	9,4
Norueguesa	4 935 467	8 908 687	1 095 800	1 848 875	18,2	17,2
Inglesa	4 798 023	8 942 578	790 172	1 457 618	14,1	14,0
Argentina	3 002 185	5 884 057	556 054	1 030 888	15,6	14,9
Alemã Ocidental	6 497 318	9 169 800	697 011	872 302	9,7	8,7
Sueca	4 451 012	7 194 463	570 089	865 474	11,4	10,7
Holandesa	5 419 779	8 632 951	629 225	848 820	10,4	9,0
Panamense	2 075 471	2 747 602	544 004	586 370	20,8	17,6
Dinamarquesa	1 007 534	2 361 851	186 349	346 777	15,6	12,8
Francesa	1 876 251	3 096 816	175 068	325 723	8,5	9,5
Finlandesa	659 111	2 057 433	116 100	302 444	15,0	12,8
Outras bandeiras	5 305 696	8 237 265	807 760	1 337 310	13,2	14,0
TOTAL	68 466 986	120 558 891	10 038 439	16 405 670	12,8	12,0

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

VI - CUSTO E FRETE DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA, PORTOS DE DESTINO E BANDEIRAS DE TRANSPORTE - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

2. Valor em US$ 1 000

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NO PAÍS DE PROCEDÊNCIA		FRETE E OUTRAS DESPESAS		% DO FRETE S/O VALOR A BORDO NO BRASIL	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959
Países de procedência						
Estados Unidos	360 601	369 354	38 340	34 092	9,6	8,5
Venezuela	91 020	69 310	23 967	20 456	20,8	22,8
Argentina	58 139	77 275	11 976	14 854	17,1	16,1
Coveite	14 250	16 846	9 543	10 979	40,1	39,5
Alemanha Ocidental	105 864	111 920	10 163	9 036	8,8	7,5
Antilhas Holandesas	43 926	37 134	9 825	6 662	18,3	15,2
Arábia Saudita	10 425	13 064	5 197	6 128	33,3	31,9
Suécia	34 117	38 572	3 990	3 579	10,5	7,9
Finlândia	12 184	20 522	2 161	3 008	15,1	12,8
Japão	24 492	18 401	3 464	2 792	12,4	13,2
França	19 428	31 058	1 788	2 755	8,4	8,1
Polônia	6 831	14 193	1 390	2 435	16,9	14,6
Grã-Bretanha	30 553	28 501	3 516	2 133	10,3	7,0
Outros países	143 494	178 410	16 527	19 232	10,3	9,7
TOTAL	955 324	1 024 560	141 847	138 141	12,9	11,9
Portos de destino						
Santos	482 892	546 046	70 082	72 513	12,7	11,7
Rio de Janeiro	270 315	303 109	38 231	38 524	12,4	11,3
Pôrto Alegre	39 152	37 138	5 903	5 504	13,1	12,9
Recife	30 977	32 516	5 885	4 921	16,0	13,1
Rio Grande	28 703	20 347	6 912	4 619	19,4	18,5
Salvador	18 748	13 991	2 558	1 965	12,0	12,3
Paranaguá	10 029	9 881	2 105	1 758	17,3	15,1
Vitória	7 777	13 749	1 536	1 321	16,5	8,8
Fortaleza	9 708	5 262	1 760	1 065	15,3	16,8
Belém	9 709	7 291	1 474	1 020	13,2	12,3
Manaus	4 260	5 029	685	740	13,9	12,8
Outros portos	43 054	30 201	4 716	4 191	9,9	12,2
TOTAL	955 324	1 024 560	141 847	138 141	12,9	11,9
Bandeiras de transporte						
Brasileira	220 010	293 875	22 535	25 586	9,3	8,0
Liberiana	48 858	61 416	17 936	20 339	26,9	24,9
Norueguesa	72 036	75 191	15 966	15 486	18,1	17,1
Americana	161 902	141 625	17 864	14 681	9,9	9,4
Inglêsa	62 789	68 038	10 376	11 243	14,2	14,2
Argentina	43 609	47 642	8 082	8 308	9,6	14,8
Alemã Ocidental	77 217	71 405	8 232	6 678	9,6	8,6
Sueca	57 128	55 211	7 498	6 635	11,6	10,7
Panamense	34 958	26 952	9 195	5 705	20,8	17,5
Holandesa	69 045	59 809	7 989	5 666	10,4	8,7
Finlandesa	10 680	18 507	1 866	2 705	14,9	12,8
Dinamarquesa	13 825	19 998	2 659	2 682	16,1	11,8
Japonêsa	20 969	16 637	2 966	2 588	12,4	13,5
Outras bandeiras	62 298	68 254	8 685	9 839	12,2	12,6
TOTAL	955 324	1 024 560	141 847	138 141	12,9	11,9

Fonte - Serviço de Estatística Economica e Financeira.

VII - IMPORTAÇÕES FINANCIADAS E SEM COBERTURA CAMBIAL, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

Janeiro a outubro de 1959

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	Pêso em quilos	VALOR		
		Cr$	US$	
			C I F	F O B
Investimento de capital estrangeiro				
Canadá	50 377	2 362 451	125 053	116 417
Estados Unidos	20 801 209	918 174 720	48 299 852	45 290 165
Japão	1 367 326	13 138 485	686 065	625 609
Alemanha Ocidental	15 681 532	524 099 886	27 568 859	25 753 794
Áustria	94	23 883	1 269	1 195
Bélgica	382 960	8 886 418	460 285	449 667
Dinamarca	855 900	13 077 222	647 254	673 149
França	1 761 561	94 333 036	4 973 158	4 813 273
Itália	1 273 704	43 162 402	2 268 710	2 108 804
Noruega	123 227	4 117 041	217 609	207 185
Países Baixos	84 729	4 530 786	239 571	225 971
Reino Unido	1 284 196	36 940 095	1 947 511	1 800 150
Suíça	668 970	23 615 735	1 238 286	1 180 655
Suécia	243 551	15 067 854	796 525	754 979
TOTAL	44 579 336	1 701 530 014	89 470 007	84 001 013
Financiamento a setor particular				
Canadá	584 209	140 928 353	1 206 603	1 125 350
Estados Unidos	19 846 191	6 593 597 321	45 278 658	43 420 627
Japão	171 698	32 500 000	325 000	295 000
Alemanha Ocidental	2 742 472	957 961 982	6 447 091	6 207 213
Tchecoslováquia	83 670	6 742 600	67 426	59 202
Suíça	265 795	147 508 797	764 275	702 600
Suécia	478 282	161 415 398	1 415 464	1 430 181
Reino Unido	777 469	807 074 254	5 016 463	4 913 234
Polônia	296 440	25 909 507	183 292	192 832
Países Baixos	11 930	5 441 800	23 000	21 513
Iugoslávia	346 500	45 434 400	417 802	454 344
Itália	1 310 824	206 240 023	962 386	860 485
França	7 461 192	653 067 229	6 652 830	6 240 778
Finlândia	896 519	138 357 051	1 278 183	1 223 875
Dinamarca	631 092	77 861 132	639 131	650 002
Bélgica-Luxemburgo	5 679	2 356 800	36 813	40 000
TOTAL	35 910 962	10 002 486 647	70 714 417	67 837 236
Financiamento a setor público				
Canadá	9 843 418	178 779 700	1 769 838	1 648 051
Estados Unidos	41 347 173	5 821 267 215	59 601 842	57 150 184
Japão	62 864 610	1 237 988 924	12 441 134	11 039 911
Alemanha Ocidental	2 535 583	535 776 306	5 280 098	5 199 713
Bélgica-Luxemburgo	23 015 046	315 739 996	3 203 667	2 870 618
Dinamarca	1 021 977	170 891 940	1 702 299	1 523 202
Finlândia	9 511 629	136 587 000	1 365 870	1 257 913
França	18 465 809	597 848 191	5 808 272	5 651 235
Itália	6 746 107	272 845 480	2 796 594	2 636 778
Países Baixos	271 206	1 400 000	14 000	10 018
Polônia	65 346 210	999 544 137	10 369 147	9 189 622
Reino Unido	1 158 360	438 507 707	3 657 302	3 597 332
Suécia	5 136 997	168 296 200	1 682 958	1 636 753
Suíça	528 908	117 260 452	1 267 795	1 215 699
Tchecoslováquia	23 994 374	346 482 780	3 499 470	3 089 005
TOTAL	271 787 407	11 339 216 028	114 460 286	107 716 034

VII - IMPORTAÇÕES FINANCIADAS E SEM COBERTURA CAMBIAL, SEGUNDO OS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

Janeiro a outubro de 1959

(conclusão)

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	Pêso em quilos	VALOR		
		Cr$	US$	
			C I F	F O B
Importação de pecas p/montagem de veículos, automóveis (G.E.I.A.)				
Suécia	1 416 245	227 505 923	3 550 134	3 301 294
Japão	449 454	42 186 642	534 414	466 656
Italia	2 998 760	464 659 905	7 722 881	7 635 784
França	1 920 833	558 232 192	3 044 600	2 835 319
Alemanha Ocidental	13 666 041	2 605 896 882	30 342 269	28 736 621
Estados Unidos	32 452 434	3 663 181 981	47 863 734	44 897 995
TOTAL	52 903 767	7 561 663 525	93 058 032	87 873 669
Importação com pagamento em Cr$				
Estados Unidos	370 642 676	2 658 968 700	25 578 678	24 353 421
Argentina	26 888 548	745 415 323	4 504 720	3 542 258
Bolivia	501 095	55 424 696	402 104	367 246
Paraguai	456 636	2 970 268	21 195	21 155
TOTAL	398 488 955	3 462 778 987	30 506 697	28 284 080
Amostras				
TOTAL	81 716	6 138 154	85 777	78 266
Filmes cinematográficos impressos				
TOTAL	81 584	122 497 240	786 563	705 045
Bagagem				
TOTAL	1 117 085	34 424 796	1 714 429	1 562 655
Doações, imdenização de seguro, retôrno de mercadorias importadas temporariamente e outras sem cobertura cambial, nao especificadas anteriormente				
TOTAL	5 839 798	139 172 214	6 873 056	6 508 152
TOTAL GERAL	810 790 610	34 369 907 605	407 669 264	384 566 150
IMPORTAÇÕES PAGAS A VISTA	11090 318 463	102 595 353 912	755 031 820	539 329 651
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	11901 109 073	136 965 261 517	1162 701 084	923 895 801

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

VIII - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

PAÍSES DE DESTINO	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
Quantidade (t)				
Estados Unidos	1 853 973	2 537 212	232 996	198 961
Reino Unido	660 734	890 660	49 912	56 717
Alemanha Ocidental	547 606	721 113	51 112	189 193
Países Baixos	191 336	303 676	11 086	42 663
Japão	149 981	283 583	18 829	55 203
Argentina	674 109	452 849	82 988	24 553
França	123 707	198 297	4 630	32 263
Itália	123 911	90 485	4 133	15 431
Bélgica-Luxemburgo	34 066	71 748	2 142	4 471
Suécia	44 326	40 706	2 596	4 624
Outros países	2 086 053	2 317 573	276 606	272 672
TOTAL	6 489 802	7 907 902	737 030	896 751
Valor a bordo no Brasil em Cr$1 000				
Estados Unidos	18 644 117	37 020 591	2 544 582	2 475 882
Reino Unido	3 036 595	7 314 838	229 909	436 887
Alemanha Ocidental	3 333 088	6 572 405	343 762	1 153 810
Países Baixos	1 944 747	4 572 923	252 213	571 321
Japão	1 343 381	3 594 255	176 215	447 026
Argentina	4 774 286	3 484 295	573 294	217 552
França	1 755 955	2 920 201	150 034	396 620
Itália	1 617 044	2 724 858	114 943	239 587
Bélgica-Luxemburbo	730 259	2 201 810	36 173	184 816
Suécia	1 349 869	1 998 091	77 608	260 159
Outros países	11 469 479	17 818 480	1 498 945	2 375 870
TOTAL	49 998 820	90 222 747	5 997 678	8 759 530

- RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PAÍSES - JANEIRO A OUTUBRO - 1958/1959

(conclusão)

PAISES DE DESTINO	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
Valor a bordo no Brasil em US$1 000				
stados Unidos	426 167	488 755	57 220	28 658
eino Unido	45 248	65 147	2 727	3 421
lemanha Ocidental	65 890	70 950	5 649	11 108
aises Baixos	34 993	51 753	4 464	5 760
apão	21 388	28 897	2 082	3 759
rgentina	83 850	37 156	9 553	2 040
rança	34 757	33 643	2 803	3 635
tália	28 868	34 166	2 337	2 810
élgica-Luxemburgo	15 452	22 919	664	2 046
uécia	35 890	29 364	2 100	3 340
utros países	209 441	209 032	25 009	25 577
TOTAL	1 001 944	1 071 782	114 608	92 154
% do valor em dólares s/o total da exportação				
Estados Unidos	42,53	45,60	49,93	31,10
Reino Unido	4,52	6,08	2,38	3,71
Alemanha Ocidental	6,58	6,62	4,93	12,05
Países Baixos	3,49	4,83	3,89	6,25
Japão	2,13	2,70	1,82	4,08
Argentina	8,37	3,47	8,33	2,21
França	3,47	3,14	2,45	3,94
Itália	2,88	3,19	2,04	3,05
Bélgica-Luxemburgo	1,54	2,14	0,58	2,22
Suécia	3,58	2,74	1,83	3,63
Outros países	20,91	19,49	21,82	27,76
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte - Serviço de Estatistica Econômica e Financeira.

IX - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)				VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)			
	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO		JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959	1958	1959
NORTE								
T.de Rondônia..	-	-	-	-	-	-	-	-
T.do Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	31 757	26 308	470	364	489 477	663 684	29 434	63 6
T.do R.Branco..	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	30 619	23 998	4 020	3 027	750 270	1 023 418	113 684	157 0
T.do Amapá	383 829	380 800	89 222	-	1 109 081	1 272 175	248 146	-
NORDESTE								
Maranhão	2 446	4 446	-	8	30 766	120 273	-	1 1
Piauí	3 509	3 972	586	267	294 347	448 519	49 376	40 4
Ceará	28 837	26 937	3 160	6 470	921 522	1 536 003	59 381	338 7
R.G.do Norte...	6 456	7 073	645	2 982	357 134	346 570	15 362	61 8
Paraíba	60 692	59 903	4 843	7 598	663 139	1 019 832	62 656	160 3
Pernambuco	286 243	247 247	6 372	52 406	2 121 572	2 378 930	73 849	524 3
Alagoas	67 157	59 420	-	4 000	366 906	534 957	-	29 2
LESTE								
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	1 192 821	1 514 388	170 094	152 052	6 555 683	10 641 779	794 344	970 3
Minas Gerais...	0	1	0	0	79	93	6	
Espírito Santo.	1 829 954	2 612 692	167 226	404 388	3 683 615	5 135 232	448 495	661 7
Rio de Janeiro.	39 495	66 949	9 698	13 331	1 330 461	3 440 400	289 489	745 3
D. Federal.....	786 711	911 115	82 858	130 747	6 345 422	10 521 012	938 322	1 499 4
SUL								
São Paulo	902 790	1 087 033	81 233	65 206	14 552 492	31 034 574	1 274 056	2 435 3
Paraná	266 940	395 371	44 583	14 900	5 428 132	12 040 040	977 827	331 2
Stª Catarina...	270 996	224 483	28 016	15 004	1 599 652	2 160 812	188 110	182 8
R.G.do Sul	293 714	225 075	43 425	23 788	3 333 167	5 657 109	428 236	551 0
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso....	4 836	30 691	579	213	65 903	247 335	6 905	5 1
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-
BRASIL....	6 489 802	7 907 902	737 030	896 751	49 998 820	90 222 747	5 997 678	8 759 5

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

- RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959

MERCADORIAS	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
Quantidade (t)				
é em grão (1)	625 238	865 058	92 344	71 393
ɔdão em rama	39 004	71 402	1 470	8 667
ɛar de cana refinado ou não	567 692	552 272	52 133	51 163
au em amêndoas	65 276	67 159	3 016	2 622
ɑtita	2 255 018	3 118 298	196 798	485 760
ɑas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente reparadas	489 251	403 955	62 256	23 381
ne de boi acondicionada em recipiente hermètica - ɛnte fechado	7 453	26 016	947	860
ɔleo em bruto ou cru	975 060	1 255 416	144 916	127 540
ɛeiga de cacau	10 776	17 005	827	369
ɛrios de manganês	476 710	532 080	89 052	15 850
ɪl ou agave, n.e.	69 391	87 360	8 307	10 894
ɪ de carnaúba	9 415	8 829	867	747
ɛ torrado ou moído	1	13 106	-	1 077
ɔ em fôlhas	22 853	21 131	5 748	4 832
ɛ ou erva-mate	47 921	45 224	4 187	5 297
ɑnjas	72 931	111 430	364	271
ɛanhas-do-pará, para alimentação	28 330	15 463	1 219	384
ne de boi congelada	26 026	22 046	2 016	1 100
ɛatos de carne	249	807	53	2
ɔ de mamona, "Palma-cristi" ou rícino	46 929	40 112	4 197	4 665
ɛm bruto	1 391	5 483	-	950
ɛes de boi ou vitela salgadas e em salmoura	1 021	7 087	537	-
ɑnas	224 374	178 264	21 559	14 895
ɛos de gado bovino ou vacum, salgados	11 724	25 576	304	2 615
ɛa de cacau	2 023	25 923	1 202	2 892
ɛos produtos	413 745	391 400	42 711	58 525
TOTAL	6 489 802	7 907 902	737 030	896 751
Valor a bordo no Brasil em Cr$1 000				
é em grão	21 042 929	40 494 308	2 725 257	3 737 041
ɔdão em rama	1 457 033	4 643 584	70 926	657 712
ɛar de cana refinado ou não	3 351 692	4 430 191	366 994	462 712
au em amêndoas	2 506 661	3 648 738	127 495	143 436
ɑtita	2 178 414	3 447 042	250 764	511 130
ɑas de pinho, serradas, apleinadas e simplesmente reparadas	2 500 373	3 335 299	328 346	213 423
ne de boi acondicionada em recipiente hermètica - ɛnte feçhado	440 862	2 655 753	57 396	101 524
ɛóleo em bruto ou cru	1 695 142	2 413 392	258 345	246 592
ɛeiga de cacau	971 967	2 162 145	56 299	50 147
ɛrios de manganês	1 316 894	1 743 632	247 797	53 352
ɪl ou agave, n.e.	751 215	1 393 516	100 403	190 734
ɪ de carnauba	941 991	1 390 409	94 070	123 013
ɛ torrado ou moído	58	1 366 680	-	110 208
ɔ em fôlhas	784 637	1 085 742	251 749	332 912
ɛ ou erva-mate	872 782	1 036 626	77 020	116 415
ɑnjas	436 840	941 244	2 932	2 450
ɛanhas-do-pará, para alimentação	934 568	917 765	76 495	85 446
ne de boi congelada	865 153	903 125	72 761	42 832
ɛatos de carne	162 333	850 907	36 808	2 355
ɔ de mamona, "Palma-christi" ou rícino	946 935	799 980	94 505	91 141
ɛm bruto	147 224	764 019	-	131 556
ɛes de boi ou vitela salgadas e em salmoura	42 750	565 673	25 127	-
ɑnas	762 604	561 486	67 719	44 263
ɛos de gado bovino ou vacum, salgados	155 110	560 571	3 198	65 564
ɛa de cacau	21 115	438 828	7 562	52 073
ɛos produtos	4 711 538	7 672 092	597 710	1 191 499
TOTAL	49 998 820	90 222 747	5 997 678	8 759 530

(1) As quantidades correspondem, respectivamente, a 10 420 628, 14 417 640, 1 539 067 e 1 189 885 sacas.

X - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS - JANEIRO A OUTUBRO 1958/1959
(conclusão)

MERCADORIAS	JANEIRO A OUTUBRO		OUTUBRO	
	1958	1959	1958	1959
Valor a bordo no Brasil em US$ 1 000				
Café em grão	571 375	606 237	73 679	49
Algodão em rama	24 145	32 609	771	4
Açúcar de cana	43 291	38 360	3 989	3
Cacau em amêndoas	58 406	50 927	2 961	1
Hematita	31 557	34 552	2 726	5
Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	37 675	31 826	4 670	1
Carne de boi acondicionada em recipiente hermètica - mente fechado	4 859	19 096	624	
Petroleo em bruto ou cru	20 675	24 185	2 808	2
Manteiga de cacau	19 461	24 295	1 307	
Minérios de manganês	21 880	17 436	3 540	
Sisal ou agave, n.e.	8 933	13 952	1 092	1
Cêra de carnaúba	15 198	14 078	1 344	1
Café torrado ou moido	1	10 533	-	
Fumo em fôlhas	11 323	10 916	3 057	3
Mate ou erva-mate	12 848	10 451	1 101	1
Laranjas	4 747	6 812	26	
Castanhas-do-pará, para alimentação	11 263	7 491	831	
Carne de boi congelada	9 625	9 070	790	
Extratos de carne	1 842	6 167	400	
Óleo de mamona, "Palma-christi" ou ricino	12 156	8 029	1 027	
Lã em bruto	2 192	5 156	-	
Carnes de boi ou vitela salgadas e em salmoura	465	4 185	273	
Bananas	9 801	3 863	494	
Couros de gado bovino ou vacum, salgados	2 609	5 608	35	
Torta de cacau	491	6 105	176	
Outros produtos	65 126	69 843	6 887	9
TOTAL	1 001 944	1 071 782	114 608	92
% do valor em dólares s/o total da exportação				
Café em grão	57,03	56,56	64,29	53
Algodão em rama	2,41	3,04	0,67	4
Açúcar de cana	4,32	3,58	3,48	3
Cacau em amêndoas	5,83	4,75	2,58	2
Hematita	3,15	3,22	2,38	5
Tábuas de pinho, serradas, aplainadas e simplesmente preparadas	3,76	2,97	4,08	2
Carne de boi acondicionada em recipiente hermètica - mente fechado	0,49	1,78	0,54	0
Petróleo em bruto ou cru	2,06	2,26	2,45	2
Manteiga de cacau	1,94	2,27	1,14	0
Minérios de manganês	2,18	1,63	3,09	0
Sisal ou agave, n.e.	0,89	1,30	0,95	2
Cêra de carnauba	1,52	1,31	1,17	1
Cafe torrado ou moido	0,00	0,98	-	0
Fumo em fôlhas	1,13	1,02	2,67	3
Mate ou erva-mate	1,28	0,98	0,96	1
Laranjas	0,47	0,64	0,02	0
Castanha-do-pará, para alimentação	1,13	0,70	0,73	0
Carne de boi congelada	0,96	0,85	0,69	0
Extratos de carne	0,18	0,58	0,35	0
Óleo de mamona, "Palma-christi" ou ricino	1,21	0,75	0,90	0
Lã em bruto	0,22	0,48	-	0
Carnes de boi ou vitela salgadas e em salmoura	0,05	0,39	0,24	
Bananas	0,98	0,36	0,43	0
Couros de gado bovino ou vacum, salgados	0,26	0,52	0,03	0
Torta de cacau	0,05	0,57	0,15	0
Outros produtos	6,50	6,51	6,01	10
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100

Fonte - Serviço de Estatistica Econômica e Financeira.

XI - EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EM GRÃO, SEGUNDO OS CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO

Janeiro a outubro 1958/1959

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE (Sacas de 60 kg)		VALOR			
			Cr$ 1 000		US$ 1 000	
	1958	1959	1958	1959	1958	1959
RICA	243 149	228 490	405 751	508 570	10 954	7 871
Argélia	27 990	35 548	43 955	87 607	1 187	1 185
Marrocos	60 727	31 052	94 617	65 846	2 555	1 000
Moçambique	440	949	807	2 460	22	36
República Árabe Unida	83 025	56 624	141 125	107 424	3 808	1 858
Rodésia do Sul	35	139	63	388	2	6
Tânger	15 316	26 025	24 731	54 124	668	862
Tunísia	6 086	17 594	10 360	36 635	280	607
União Sul-Africana	49 530	60 559	90 093	154 086	2 432	2 317
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	5 962 767	8 803 023	12 097 906	25 260 685	327 186	375 741
Antilhas Holandesas	275	440	506	1 086	13	17
Canadá	156 594	244 283	318 072	711 482	8 607	10 598
Estados Unidos	5 805 898	8 558 300	11 779 328	24 548 117	318 566	365 126
ÉRICA DO SUL	653 741	392 130	1 256 172	1 013 772	34 029	15 469
Argentina	545 837	222 617	1 055 615	569 277	28 484	9 027
Chile	65 545	83 880	125 015	218 901	3 450	3 267
Paraguai	-	8 000	-	27 101	-	357
Uruguai	42 359	77 633	75 542	198 493	2 095	2 818
IA	56 569	119 334	109 074	309 566	2 977	4 526
Arábia Saudita	-	70	-	198	-	3
Chipre	10 637	11 008	19 453	25 609	527	383
Coveite	-	100	-	251	-	3
Filipinas	5 552	6 828	10 826	18 091	293	272
Hong Kong	-	33	-	93	-	1
Israel	-	832	-	2 353	-	31
Iraque	300	-	533	-	14	-
Japão	19 303	28 754	42 748	86 755	1 184	1 313
Líbano	11 900	37 628	20 749	82 884	560	1 270
Transjordânia	8 874	5 971	14 760	14 146	399	200
Turquia	3	28 110	5	79 186	0	1 050
ROPA	3 503 540	4 871 055	7 172 052	13 390 549	196 176	202 471
Albânia	2 166	2 500	3 796	7 066	102	93
Alemanha Ocidental	534 101	669 899	1 135 573	1 963 213	30 636	29 171
Alemanha Oriental	-	74 166	-	235 566	-	3 354
Áustria	19 540	23 816	35 939	57 574	973	911
Bélgica-Luxemburgo	181 947	268 639	375 073	726 774	10 121	10 998
Bulgária	166	250	299	847	8	11
Dinamarca	357 969	411 512	731 325	1 157 360	20 294	17 317
Espanha	70 154	113 371	128 191	247 147	3 603	4 237
Finlândia	320 625	397 989	584 109	1 048 321	16 068	15 249
França	425 491	493 397	793 300	1 185 024	21 402	18 498
Gibraltar	17 200	15 225	27 909	29 615	752	514
Grécia	93 717	44 141	167 098	104 602	4 517	1 647
Holanda	155 352	342 716	332 275	969 644	8 968	14 609
Hungria	15 803	80 087	33 488	239 345	912	3 428
Irlanda	-	60	-	203	-	3
Islândia	20 230	21 632	38 063	55 006	1 053	839
Itália	275 057	553 969	540 228	1 401 652	14 569	21 496
Iugoslávia	29 737	51 855	53 849	134 043	1 479	2 041
Malta	2 079	2 866	3 385	6 179	91	97
Noruega	256 889	239 315	606 385	744 454	16 740	11 109
Polônia	38 496	123 380	83 265	380 552	2 268	5 581
Reino Unido	67 538	117 821	146 575	329 542	3 965	4 942
Rumânia	833	-	1 806	-	49	-
Suécia	570 931	644 762	1 243 912	1 908 647	34 677	28 561
Suíça	14 180	41 112	29 534	112 207	798	1 671
Tchecoslováquia	33 339	84 080	76 675	217 336	2 131	3 448
U.R.S.S.	-	52 495	-	128 630	-	2 146
CEÂNIA	862	3 608	1 974	11 166	53	159
Austrália	642	3 424	1 471	10 620	40	151
Nova Zelândia	220	184	503	546	13	8
TOTAL	10 420 628	14 417 640	21 042 929	40 494 308	571 375	606 237

Fonte - Instituto Brasileiro do Café.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

I - RESUMO 1938/JUNHO 1959

ANOS E MESES	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr$ 1 000)			% MERCADORIAS NACIONAIS S/TOTAL		VALOR UNITÁRIO (Cr$/t)		
	Total	Nacional	Nacionalizada	Total	Nacional	Nacionalizada	Quantidade	Valor	Total	Nacional	Nacionalizada
1938...	2 606 695	2 448 040	158 655	4 100 427	3 599 163	501 264	93,91	87,78	1 573	1 470	3 1
1939...	2 892 550	2 725 083	167 467	4 528 417	3 903 549	624 868	94,21	86,20	1 566	1 432	3 7
1950...	4 190 348	3 914 730	275 618	20 882 181	18 995 023	1 887 158	93,42	90,86	4 983	4 852	6 8
1951...	4 774 683	4 450 094	324 589	25 870 069	23 389 038	2 481 031	93,20	90,41	5 418	5 256	7 6
1952...	4 714 827	4 154 773	260 054	24 982 303	23 000 843	1 981 460	94,48	92,07	5 299	5 162	7 6
1953...	4 817 933	4 584 136	233 797	30 070 612	28 257 991	1 812 621	95,15	93,97	6 241	6 164	7 7
1954...	5 100 644	4 779 375	320 769	39 266 602	36 533 933	2 732 669	93,71	93,04	7 698	7 643	8 5
1955...	5 404 004	5 100 113	303 891	48 513 037	45 265 361	3 247 676	94,38	93,31	8 977	8 875	10 6
1956...	6 525 665	6 200 737	324 928	65 218 983	61 348 935	3 870 048	95,02	94,07	9 994	9 894	11 9
1957...	6 801 367	6 439 828	361 539	68 143 120	63 511 140	4 631 980	94,68	93,20	10 019	9 862	12 8
1958...	6 582 577	6 211 415	371 162	70 372 438	66 078 620	4 293 818	94,36	93,90	10 691	10 638	11 5
1957:											
VII	563 410	534 421	28 989	5 538 636	5 143 198	395 438	94,85	92,86	9 831	9 624	13
VIII	545 792	513 678	32 114	5 680 843	5 248 536	432 307	94,12	92,39	10 408	10 218	13 4
IX	499 556	470 852	28 704	4 763 383	4 418 074	345 309	94,25	92,75	9 535	9 383	12 0
X	593 075	568 190	24 885	6 089 799	5 724 453	365 346	95,80	94,00	10 268	10 075	14
XI	515 492	485 471	30 021	5 135 598	4 740 342	395 256	94,18	92,30	9 963	9 764	13 1
XII	617 165	585 889	31 276	5 553 663	5 166 428	387 235	94,93	93,03	8 999	8 818	12 3
1958:											
I	518 866	481 851	37 015	5 762 005	5 335 676	426 329	92,85	92,54	11 105	11 069	11 5
II	538 528	493 947	44 581	5 036 456	4 652 881	383 575	91,55	92,15	9 240	9 301	8 5
III	596 112	561 290	34 822	6 294 870	5 898 160	396 710	94,16	93,70	10 559	10 507	11 3
IV	530 473	511 400	19 073	6 013 218	5 703 749	309 469	96,40	94,85	11 336	11 153	16 2
V	511 545	481 409	30 136	6 090 576	5 670 651	419 925	94,11	93,11	11 906	11 779	13 9
VI	559 637	526 960	32 677	5 273 904	4 953 387	320 517	94,16	93,92	9 424	9 400	9 8
VII	537 773	508 623	29 150	5 978 022	5 569 041	408 981	94,58	93,16	11 116	10 949	14 0
VIII	500 138	466 620	33 518	5 254 677	4 938 420	316 257	93,30	93,98	10 506	10 583	9 4
IX	562 439	528 703	33 736	6 378 918	6 015 970	362 948	94,00	94,31	11 342	11 379	10 7
X	495 380	476 566	18 814	6 010 212	5 689 064	321 148	96,20	94,66	12 133	11 938	17 0
XI	579 015	544 910	34 105	6 009 224	5 612 032	397 192	94,11	93,39	10 378	10 299	11 6
XII	652 671	629 136	23 535	6 270 356	6 039 589	230 767	96,39	96,32	9 607	9 600	9 8
1959:											
I	598 534	566 249	32 285	7 224 929	6 694 881	530 048	94,61	92,66	12 071	11 823	16 4
II	535 321	510 889	24 432	6 774 444	6 357 387	417 057	95,44	93,84	12 655	12 444	17 0
III	543 835	512 672	31 163	7 222 920	6 734 911	488 009	94,06	93,24	13 281	13 137	15 6
IV	(1) ...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
V	563 520	534 057	29 463	6 538 070	6 062 340	475 730	94,77	92,72	11 602	11 351	16 1
VI	592 314	563 783	28 531	7 977 556	7 520 731	456 825	95,18	94,27	13 468	13 340	16 0

(1) - Deixa de figurar o mês de abril, em virtude de não terem chegado os mapas de apuração do D.E.E do Estado do Ceará

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira

II - RESUMO POR GRANDES CLASSES

1. maio de 1959

GRANDES CLASSES	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS
Quantidade (t)			
asse I - Animais vivos	908	908	-
asse II - Matérias primas em bruto e preparadas	377 511	349 894	27 617
asse IV - Gêneros alimentícios e bebidas	121 075	120 444	631
asse V - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	21 486	21 027	459
asse VI - Maquinaria e veículos seus pertences e acessórios	1 185	1 023	162
lasse VII - Manufaturas classificadas, principalmente segundo a matéria prima	37 299	36 773	526
lasse VIII - Artigos manufaturados diversos	1 608	1 607	1
lasse IX - Ouro. Moedas. Transações especiais	2 448	2 381	67
TOTAL	563 520	534 057	29 463
Valor em Cr$ 1 000			
lasse I - Animais vivos	15 858	15 858	-
lasse II - Matérias primas em bruto e preparadas	2 304 257	1 935 007	369 250
lasse IV - Gêneros alimentícios e bebidas	2 464 702	2 447 517	17 185
lasse V - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	334 201	316 535	17 666
lasse VI - Maquinaria e veículos seus pertences e acessórios	197 480	147 025	50 455
lasse VII - Manufaturas classificadas, principalmente segundo a matéria prima	1 002 606	983 652	18 954
lasse VIII - Artigos manufaturados diversos	142 390	141 924	466
lasse IX - Ouro. Moedas. Transações especiais	76 576	74 822	1 754
TOTAL	6 538 070	6 062 340	475 730

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

II - RESUMO POR GRANDES CLASSES

2. junho de 1959

GRANDES CLASSES	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS
Quantidade (t)			
Classe I - Animais vivos	1 209	1 209	-
Classe II - Matérias primas em bruto e preparadas	388 872	362 330	26 54
Classe IV - Gêneros alimentícios e bebidas	153 267	153 011	25
Classe V - Produtos quimicos, farmacêuticos e semelhantes.	14 517	13 824	69
Classe VI - Maquinaria e veiculos seus pertences e acessórios	2 496	2 332	16
Classe VII - Manufaturas classificadas, principalmente segundo a matéria prima	26 175	25 582	59
Classe VIII - Artigos manufaturados diversos	2 061	2 059	
Classe IX - Ouro. Moedas. Transaçoes especiais	3 717	3 436	28
TOTAL	592 314	563 783	28 531
Valor em Cr$ 1 000			
Classe I - Animais vivos	18 061	18 061	-
Classe II - Matérias primas em bruto e preparadas	2 416 808	2 081 611	335 197
Classe IV - Gêneros alimenticios e bebidas	3 218 860	3 206 550	12 310
Classe V - Produtos quimicos, farmacêuticos e semelhantes	364 068	340 803	23 265
Classe VI - Maquinaria e veículos seus pertences e acessorios	344 667	304 507	40 160
Classe VII - Manufaturas classificadas, principalmente segundo a matéria prima	1 264 285	1 239 072	25 213
Classe VIII - Artigos manufaturados diversos	204 448	202 085	2 363
Classe IX - Ouro. Moedas. Transaçoes especiais	146 359	128 042	18 317
TOTAL	7 977 556	7 520 731	456 825

Fonte - Serviço de Estatistica Econômica e Financeira.

III - RESUMO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DAS MERCADORIAS

1. Maio de 1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas
Quantidade (t)						
ritório de Rondônia	1 396	609	787	899	899	-
ritório do Acre	899	591	308	2 356	2 356	-
onas	9 878	8 390	1 488	20 785	6 310	14 475
ritório do Rio Branco....	149	108	41	49	49	-
.....	34 063	25 811	8 252	13 586	10 792	2 794
ritório do Amapá	878	750	128	316	307	9
enhão	10 759	9 806	953	5 366	5 366	-
uí	1 699	1 657	42	176	176	-
rá	23 088	16 926	6 162	14 968	14 476	492
Grande do Norte	6 950	6 027	923	58 651	58 651	0
aíba	10 500	10 475	25	10 485	10 484	1
nambuco	31 908	30 032	1 876	44 320	43 623	697
goas	5 456	5 265	191	13 017	13 016	1
ritório de F.de Noronha..	-	-	-	-	-	-
gipe	1 163	969	194	3 208	3 208	0
ia	19 524	18 307	1 217	64 367	64 204	163
as Gerais	-	-	-	55	55	-
irito Santo	13 733	13 733	-	4 097	4 094	3
de Janeiro	30 757	30 754	3	1 333	1 326	7
trito Federal	146 546	146 440	106	32 273	25 471	6 802
Paulo	133 750	133 711	39	117 696	116 976	720
aná	24 858	24 844	14	5 453	5 453	0
ta Catarina	16 145	10 735	5 410	89 558	89 558	-
Grande do Sul	39 196	37 920	1 276	60 506	57 207	3 299
o Grosso	123	103	20	-	-	-
ás	102	94	8	-		-
BRASIL	563 520	534 057	29 463	563 520	534 057	29 463
Valor em Cr$ 1 000						
rritório de Rondônia	42 427	35 269	7 158	48 908	48 908	-
rritório do Acre	38 308	33 466	4 842	84 039	84 039	-
azonas	313 556	263 468	50 088	347 697	210 062	137 635
rritório do Rio Branco....	6 654	6 212	442	2 242	2 242	-
rá	765 583	662 714	102 869	313 812	276 455	37 357
rritório do Amapá	29 241	26 498	2 743	12 392	9 298	3 094
ranhão	141 725	128 348	13 377	121 589	121 589	-
auí	24 809	23 740	1 069	6 807	6 807	-
ará	305 282	241 486	63 796	185 096	170 637	14 459
o Grande do Norte.....	103 686	89 135	14 551	145 692	145 617	75
raíba	103 944	102 934	1 010	106 458	106 358	100
rnambuco	866 744	800 821	65 923	514 740	505 359	9 381
agoas	111 362	105 561	5 801	148 421	147 921	500
rritório de F.de Noronha..	-	-	-	-	-	-
rgipe	17 952	15 400	2 552	41 800	41 798	2
hia	536 222	487 871	48 351	159 989	158 597	1 392
nas Gerais	-	-	-	651	651	-
spírito Santo	89 452	89 452	-	60 597	60 464	133
o de Janeiro	100 396	100 346	50	45 897	44 039	1 858
istrito Federal	1 229 315	1 225 910	3 405	1 284 433	1 073 805	210 628
o Paulo	922 218	919 975	2 243	1 175 340	1 142 222	33 118
araná	137 878	135 008	2 870	55 401	55 399	2
anta Catarina	131 986	92 238	39 748	377 332	377 332	-
o Grande do Sul	512 939	470 621	42 318	1 298 737	1 272 741	25 996
to Grosso	4 175	3 762	413	-	-	-
oiás	2 216	2 105	111	-	-	-
BRASIL	6 538 070	6 062 340	475 730	6 538 070	6 062 340	475 730

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

III - RESUMO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DAS MERCADORIAS

2. Junho de 1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas
Quantidade (t)						
Território de Rondônia	1 663	1 459	204	731	731	-
Território do Acre	401	317	84	918	918	-
Amazonas	12 332	11 186	1 146	23 174	5 122	18 0
Território do Rio Branco	413	306	107	393	393	-
Pará	34 394	24 913	9 481	12 193	9 840	2
Território do Amapá	1 022	895	127	207	205	
Maranhão	9 303	7 121	2 182	13 475	13 475	-
Piauí	1 589	1 473	116	221	221	-
Ceará	16 727	11 416	5 311	18 054	17 874	1
Rio Grande do Norte	4 712	3 222	1 490	35 697	35 697	
Paraíba	4 179	2 474	1 705	2 052	2 050	
Pernambuco	30 943	29 432	1 511	38 693	38 437	2
Alagoas	2 836	2 681	155	10 424	10 424	-
Território de F.de Noronha	-	-	-	-	-	-
Sergipe	1 597	1 556	41	1 960	1 960	
Bahia	17 782	16 327	1 455	94 201	94 106	
Minas Gerais	-	-	-	72	72	-
Espírito Santo	12 075	12 074	1	2 136	2 130	
Rio de Janeiro	39 571	39 571	-	3 625	3 537	
Distrito Federal	168 455	168 321	134	28 480	23 537	4
São Paulo	151 689	151 679	10	125 658	124 862	7
Paraná	14 352	14 352	0	4 425	4 425	-
Santa Catarina	8 317	6 283	2 034	90 877	90 877	-
Rio Grande do Sul	57 905	56 691	1 214	84 648	82 890	1 7
Mato Grosso	1	1	-	-	-	-
Goiás	56	33	23	-	-	-
BRASIL	592 314	563 783	28 531	592 314	563 783	28 5
Valor em Cr$ 1 000						
Território de Rondônia	76 352	70 366	5 986	42 253	42 253	-
Território do Acre	27 324	25 658	1 666	31 083	31 083	-
Amazonas	443 410	415 117	28 293	359 655	225 184	134 47
Território do Rio Branco	12 788	10 286	2 502	6 696	6 696	-
Pará	1 093 167	988 011	105 156	388 449	353 353	35 09
Território do Amapá	47 933	45 066	2 867	9 344	9 024	32
Maranhão	223 954	191 073	32 881	171 400	171 400	-
Piauí	67 146	62 054	5 092	10 208	10 208	-
Ceará	381 157	320 265	60 892	117 901	111 039	6 86
Rio Grande do Norte	116 187	99 859	16 328	84 730	84 620	11
Paraíba	86 440	64 532	21 908	77 885	77 585	30
Pernambuco	890 214	862 804	27 410	522 090	512 019	10 07
Alagoas	66 539	61 276	5 263	130 477	130 477	-
Território de F.de Noronha	-	-	-	-	-	-
Sergipe	57 736	56 347	1 389	45 190	45 186	
Bahia	484 229	424 815	59 414	250 230	238 687	11 54
Minas Gerais	-	-	-	825	825	-
Espírito Santo	182 178	182 043	135	31 819	31 747	7
Rio de Janeiro	113 230	113 230	-	113 583	109 036	4 54
Distrito Federal	1 847 260	1 835 087	12 173	1 271 472	1 086 280	185 19
São Paulo	992 678	992 046	632	2 038 360	1 981 821	56 53
Paraná	89 295	89 274	21	42 605	42 605	-
Santa Catarina	89 634	66 017	23 617	355 402	355 402	-
Rio Grande do Sul	587 387	544 458	42 929	1 875 899	1 864 201	11 69
Mato Grosso	92	92	-	-	-	-
Goiás	1 226	955	271	-	-	-
BRASIL	7 977 556	7 520 731	456 825	7 977 556	7 520 731	456 82

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

IV - RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR GRANDES CLASSES

Distrito Federal - setembro de 1959

GRANDES CLASSES	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS
Quantidade (t)			
lasse I - Animais vivos	1	1	-
lasse II - Matérias primas em bruto e preparadas	10 129	4 241	5 888
lasse IV - Gêneros alimentícios e bebidas	3 954	3 891	63
lasse V - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 994	1 766	228
lasse VI - Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	542	407	135
lasse VII - Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	9 649	9 560	89
lasse VIII - Artigos manufaturados diversos	454	453	1
Classe IX - Ouro. Moedas. Transações especiais	65	55	10
TOTAL	26 738	20 374	6 414
Valor em Cr$ 1 000			
Classe I - Animais vivos	150	150	-
Classe II - Matérias primas em bruto e preparadas	196 079	86 054	110 025
Classe IV - Gêneros alimentícios e bebidas	163 706	157 279	6 427
Classe V - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	127 740	119 861	7 879
Classe VI - Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	120 316	81 191	39 125
Classe VII - Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	433 688	429 038	4 650
Classe VIII - Artigos manufaturados diversos	47 115	46 406	709
Classe IX - Ouro. Moedas Transações especiais	5 366	4 456	910
TOTAL	1 094 160	924 435	169 725

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

V - RESUMO DA EXPORTAÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Distrito Federal

Setembro de 1959

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	NACIONAIS	NACIONALIZADAS
Quantidade (t)			
Território de Rondônia	42	42	0
Território do Acre	9	9	-
Amazonas	1 339	1 037	302
Território do Rio Branco	35	35	0
Pará	2 232	2 035	197
Território do Amapá	34	34	-
Maranhão	561	397	164
Piauí	-	-	-
Ceará	1 198	1 049	149
Rio Grande do Norte	406	357	49
Paraíba	726	697	29
Pernambuco	4 340	3 739	601
Alagoas	431	414	17
Território de Fernando de Noronha	-	-	-
Sergipe	328	323	5
Bahia	5 822	5 282	540
Minas Gerais	-	-	-
Espírito Santo	29	29	-
Rio de Janeiro	0	0	-
Distrito Federal	-	-	-
São Paulo	1 825	0	1 825
Paraná	132	98	34
Santa Catarina	2 718	1 822	896
Rio Grande do Sul	4 581	2 975	1 606
Mato Grosso	-	-	-
Goiás	-	-	-
BRASIL	26 788	20 374	6 414
Valor em Cr$ 1 000			
Território de Rondônia	4 577	4 558	19
Território do Acre	1 629	1 629	-
Amazonas	80 560	53 215	27 345
Território do Rio Branco	2 921	2 915	6
Pará	156 315	143 435	12 880
Território do Amapá	2 736	2 736	-
Maranhão	32 072	27 588	4 484
Piauí	-	-	-
Ceará	55 832	50 970	4 862
Rio Grande do Norte	18 551	16 736	1 815
Paraíba	33 403	32 152	1 251
Pernambuco	202 932	176 170	26 762
Alagoas	20 856	20 227	629
Território de Fernando de Noronha	-	-	-
Sergipe	16 211	15 790	421
Bahia	257 083	236 570	20 513
Minas Gerais	-	-	-
Espírito Santo	1 671	1 671	-
Rio de Janeiro	2	2	-
Distrito Federal	-	-	-
São Paulo	10 635	41	10 324
Paraná	8 308	6 638	1 670
Santa Catarina	60 850	34 646	26 204
Rio Grande do Sul	127 286	96 746	30 540
Mato Grosso	-	-	-
Goiás	-	-	-
BRASIL	1 094 160	924 435	169 725

Fonte - Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

COMENTÁRIO E ANÁLISE

RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS PRODUTOS

Janeiro a outubro 1958/1959

De acôrdo com as apurações do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda a importação brasileira, no período janeiro a outubro de 1959 se elevou a 11 901 109 toneladas, no valor de Cr$ 136 965 262 000,00, equivalentes a 1 162 701 milhares de dólares.

Em idêntico período do ano de 1958, as cifras registadas foram 11 588 393 toneladas, Cr$ 78 505 425 000,00 e 1 097 170 mil dólares, acusando, portanto, o movimento do ano de 1959, em relação ao anterior, um acréscimo relativo de 6,0% no dispêndio em dólares.

No conjunto de nossas compras destacaram-se as máquinas, seus pertences e acessórios, com 273,6 milhões de dólares e 23,5% de participação no valor total. Ocupam o segundo lugar os combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos, com 224,4 milhões de dólares e a cota de 19,3%, seguidos dos veículos, seus pertences e acessórios (com 159,1 milhões e 13,7%), do trigo em grão (110,4 milhões e 9,5%), das manufaturas de metais (110,2 milhões e 9,5%), dos produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes(98,6 milhões e 8,5%). Com participações menos significativas, que oscilaram entre 2,4% e 1,1% do total, figuram ainda o papel para impressão, a celulose para fabricação de papel e o cobre em lingotes, linguados e pãas, não trabalhados.

Dentro dos principais grupos de mercadorias acima mencionados encontram-se alguns produtos que, isoladamente, já ocupam posição de relêvo em nosso comércio externo. Assim, as máquinas ferramentas e outras para trabalhar metais, exclusive as pneumáticas, representaram 6,1% de nossa importação total; o petróleo em bruto, os óleos combustíveis Fuel e Diesel e a gasolina, corresponderam, respectivamente, a 8,9%, 4,5% e 2,3%; os chassis com motores para ônibus, caminhões e semelhantes e as chapas e lâminas de ferro e aço, inclusive fôlhas de Flandres atingiram as cotas de 5,6% e 2,2%.

Do confronto dos algarismos registados em 1959 com os de 1958 (janeiro a outubro) verifica-se que, enquanto decresceram as cotas de participação de maquinaria, dos combustíveis, dos veículos, dos produtos químicos, elevaram-se as do trigo em grão e, principalmente, das manufaturas de metais.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO DA IMPORTAÇÃO, SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A OUTUBRO - 1958/59

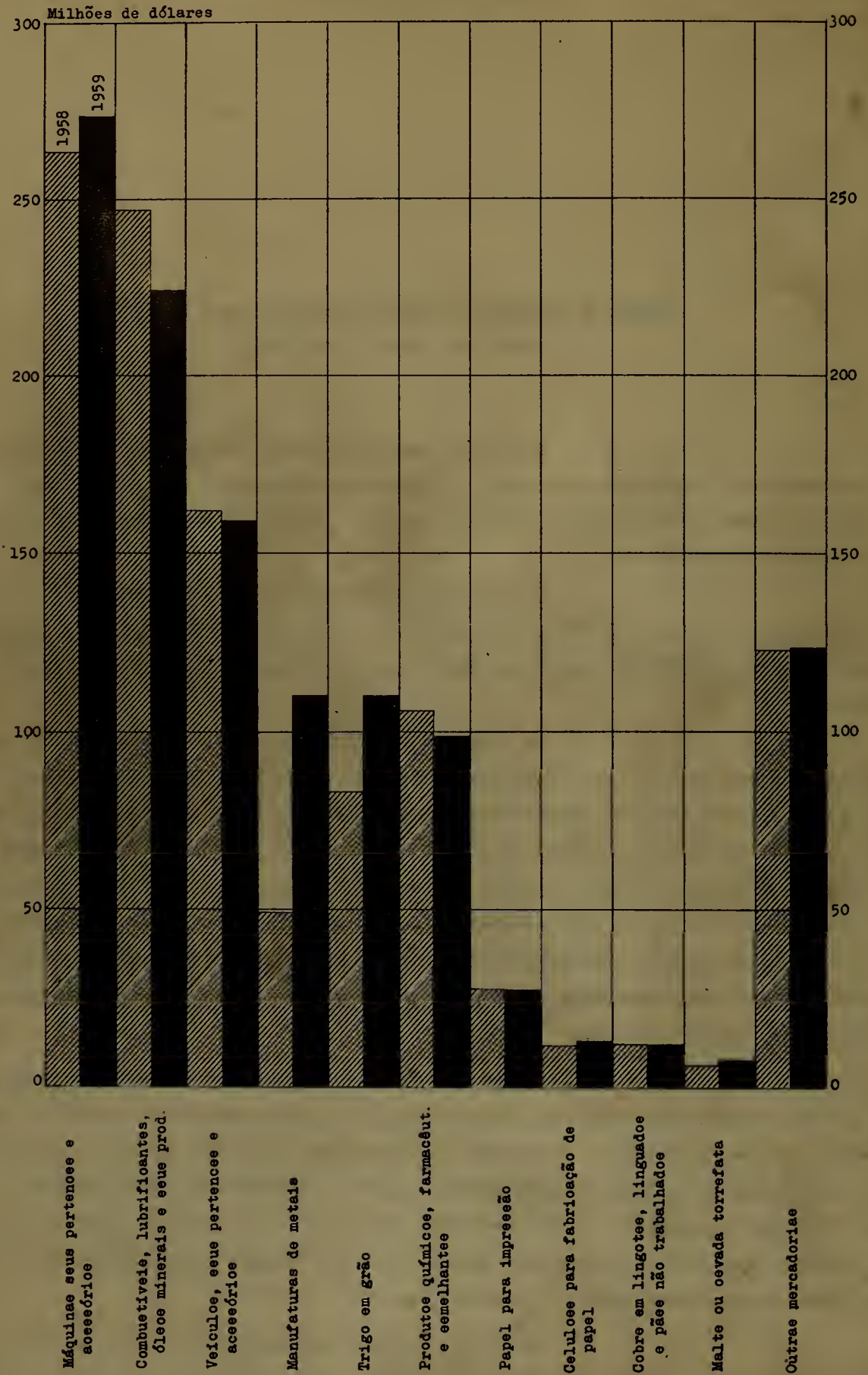

IBGE
SERVIÇO GRÁFICO
RIO DE JANEIRO - BRASIL